



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
 INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07



<b>EDITAL E ANEXOS CONCORRÊNCIA Nº 003/2026</b>	
<b>LICITAÇÃO ABERTA A AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 2503.01/2026	<b>CONCORRÊNCIA Nº</b> 003/2026
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL:</b> Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	<b>SETOR REQUISITANTE:</b> *****
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> MENOR PREÇO GLOBAL	<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
<b>OBJETO:</b> Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco/MA, Conforme Contrato de Repasse nº 979896/2025/MESP/CAIXA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Projeto Básico, Anexo II do Presente Edital.	
<b>O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do portal <a href="http://licitalagodojuncoma.com.br">licitalagodojuncoma.com.br</a>, site: <a href="http://licitalagodojuncoma.com.br">licitalagodojuncoma.com.br</a>.</b>	
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> <b>SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2026, às 09h00min (Horário de Brasília)</b> Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
<b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL</b> <b>DIA:</b> Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira <b>HORÁRIO:</b> das 08:00hs às 12:00hs (horário local). <b>LOCAL:</b> Sala do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, localizada na Rua Hosano Gomes Ferreira, s/n, centro, CEP: 65.7100-00. E-mail para contato com a CPL: <a href="mailto:cplldj2025@gmail.com">cplldj2025@gmail.com</a> O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: <a href="http://lagodojunco.ma.gov.br">lagodojunco.ma.gov.br</a>	
<b>RESPONSÁVEL:</b>  JOILSO FONTES SILVA Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação Port. nº 029/2025	Este instrumento contém:  Edital e seus anexos com <b>195 (Cento e noventa e cinco)</b> páginas, incluindo Edital anexos e Projeto Básico Anexo I do Edital.

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
 LAGO DO JUNCO – MA  
 CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



**CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503.01/2026**

### **DISPUTA ABERTA**

O MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.460.026/0001-07, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09h00min**, do dia **20/05/2026**, licitação, na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, MENOR PREÇO GLOBAL que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2024 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado AGENTE DE CONTRATAÇÃO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: [licitalagodojuncoma.com.br](http://licitalagodojuncoma.com.br), o servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema [licitalagodojuncoma.com.br](http://licitalagodojuncoma.com.br), prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

#### **1. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco/MA, Conforme Contrato de Repasse nº 979896/2025/MESP/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A presente licitação está agrupada todos os itens em planilha orçamentária, conforme constante do Projeto Básico, sendo obrigatória a participação em valor global para execução do serviço.

O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 008/2024. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**.

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos orçamentários são provenientes do orçamento próprio do Município de Lago do Junco/MA, conforme as dotações informadas:

ÓRGÃO: 0901 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUB FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0037 – Atividades Desportivas

ATIVIDADE: 1.027. Construção, reforma e ampliação de ginásio, quadra de esporte estádio societ.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 170000000 – Outros Convênios da União.

## 3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no [licitalagodojuncoma.com.br](http://licitalagodojuncoma.com.br)

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Apesar da observância aos ditames da Lei Complementar nº 123/2006 que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para Microempresas -ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP nas licitações públicas, mas considerando o objeto em tela, **NÃO** será aplicado o benefício da exclusividade e nem da cota reservada às ME's e EPP', tendo em vista os agrupamentos dos itens em um único Lote, e por se mostrar não ser vantajoso para administração, bem como representar prejuízo para a referida licitação, conforme a lei supracitada e justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123,](#)

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



[de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s); 4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

3.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

3.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14. e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

3.15. A PARTICIPANTE declara conhecer todas as normas conditas no edital e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

#### **4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



- 4.1.1. valor unitário, global ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 4.1.2. Marca; não se aplica para o objeto
- 4.1.3. Fabricante; não se aplica para o objeto
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
  - 4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
  - 4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.
- 4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço e os Documentos de Habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Caso a empresa não tenha anexado os Documentos de Habilitação no momento do cadastramento da proposta, será oportunizada a apresentação desses documentos, observando-se o prazo estipulado no edital, sendo obrigatória a data de emissão anterior à data da sessão pública, nos termos da legislação vigente.

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
**CNPJ: 06.460.026/0001-07**



pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.15. No ato de cadastramento da proposta no sistema, como requisito de pré-habilitação, será obrigatória a licitante anexar comprovação de garantia de proposta em favor da Prefeitura Municipal de Lago do Junco /MA, inscrita no CNPJ:

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



06.460.026/0001-07 em valor equivalente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, e será apresentada a critério do licitante, consistir em uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a mesma poderá ser realizado com os seguintes dados: Banco do Brasil – Agência: 1087-1, Conta Corrente: 34.126-6, Favorecido: Prefeitura Municipal de Lago do Junco – Tributos.

## **6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total global.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

6.9. O licitante poderá solicitar o declínio do item, de forma justificada, em caso de lance inconsistente ou inexecutável. A aceitação do pedido ficará condicionada à análise e aprovação do agente de contratação, que avaliará a motivação apresentada e decidirá com base na conveniência e no interesse público.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
**CNPJ: 06.460.026/0001-07**



pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no edital, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
**CNPJ: 06.460.026/0001-07**



nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
**CNPJ: 06.460.026/0001-07**



licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF, quando for o caso;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1. e 6.4. deste edital
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.6.1. Como condição de verificação da conformidade da proposta, será analisado se a licitante apresentou garantia de proposta, conforme exigência do item 6.14. do edital. A não comprovação ensejará na desclassificação da licitante pela não comprovação de requisito de pré-habilitação.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico ;
  - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação* de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
  - 7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
**CNPJ: 06.460.026/0001-07**



propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico.

## 8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

8.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 2 (duas) horas, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



envio de documentos diligenciado, prorrogável por igual período critério da administração.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do portal [licitalagodojuncoma.com.br](http://licitalagodojuncoma.com.br), nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

8.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do portal [licitalagodojuncoma.com.br](http://licitalagodojuncoma.com.br)

8.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do Agente de Contratação.

8.12. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto,

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.](#)

8.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

### 8.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



**Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#).

9.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 8.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

8.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

8.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 8.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.25.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



8.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

8.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil financeira, conforme dispõe o [artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971](#), ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**

**ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$**

**ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{CIRCULANTE PASSIVO}}$**

8.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

8.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

8.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

8.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

8.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

8.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

8.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021](#)) ou de sociedade simples;

#### 8.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

9.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

9.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
 INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07



Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional.

9.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

9.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior Engenheiro Civil, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

9.6. no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

9.7. a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Lago do Junco mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

9.8. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.9. Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, será exigida a demonstração da capacidade da licitante quanto à execução de parcelas de maior relevância técnica do objeto, conforme quadro a seguir. A comprovação dar-se-á mediante a apresentação de atestado(s) de execução anterior que evidenciem a realização, pela empresa, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dessas parcelas, consideradas essenciais para o cumprimento adequado do objeto contratual, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o responsável técnico, por sua vez, será exigida apenas a apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no respectivo conselho de classe, demonstrando experiência compatível com os itens específicos de sua atribuição profissional, conforme previsto na legislação aplicável.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
4.4	CAMADA MÉDIA DRENANTE COM AREIA	M3	703,50	23,51 %
7.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	7.035,00	20,45 %

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
 INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07



3.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 23/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	10,55 %
-----	---	----	------	---------

9.10. Os atestados deverão conter informações precisas sobre as atividades realizadas, incluindo características, quantidades e prazos, de modo a evidenciar a capacidade técnica do licitante para a execução do objeto desta licitação.

9.11. Esta exigência está em conformidade com o Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a qualificação técnica dos licitantes.

**9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9.27.6. Para facilitar a análise da documentação pelo Agente de Contratação, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem e em um único pdf organização estabelecida no instrumento convocatório.

**9. RECURSOS**

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
 LAGO DO JUNCO – MA  
 CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



- 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 9.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal no endereço eletrônico [licitalagodojuncoma.com.br](http://licitalagodojuncoma.com.br).
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



## 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
**CNPJ: 06.460.026/0001-07**



- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3. a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, e 14.1.8. a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**  
**LAGO DO JUNCO – MA**  
**CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.11. Fica eleito o foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

12.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.lagodojunco.ma.gov.br](http://www.lagodojunco.ma.gov.br) e-mail: [cplldj2025@gmail.com](mailto:cplldj2025@gmail.com) e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de LAGO DO JUNCO/MA, sito à Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro de Lago do Junco /MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

### 13. ANEXOS

13.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

- 13.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
- 13.1.2. Anexo II - Projeto Básico.
- 13.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.
- 13.1.4. Anexo IV – Declaração I
- 13.1.5. Anexo V – Declaração II
- 13.1.6. Anexo VI – Declaração III
- 13.1.7. Anexo VII – Declaração IV
- 13.1.8. Anexo VIII – Declaração V

Lago do Junco - MA, em 29 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO ARAGÃO DA CUNHA  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
 INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07



**CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**  
**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

AO  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO /MA  
 PREFEITURA MUNICIPAL LAGO DO JUNCO /MA  
 Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, Centro de Lago do Junco /MA.  
 Referente: CONCORRÊNCIA Nº 003/2026  
 Senhor Agente de Contratação,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

**1. PROPONENTE:**

Razão Social CNPJ:  
 Endereço:  
 E-mail Oficial de comunicação: | Tel:  
 Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

**2. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNTÁRIO	TOTAL
1.					

- 3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
- 4. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
- 5. VALIDADE DO OBJETO:
- 6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:
- 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
- 8. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
- 9. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).  
 (local e data)

\_\_\_\_\_  
 (Nome e assinatura do responsável da empresa)

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
 LAGO DO JUNCO – MA  
 CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**

— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07

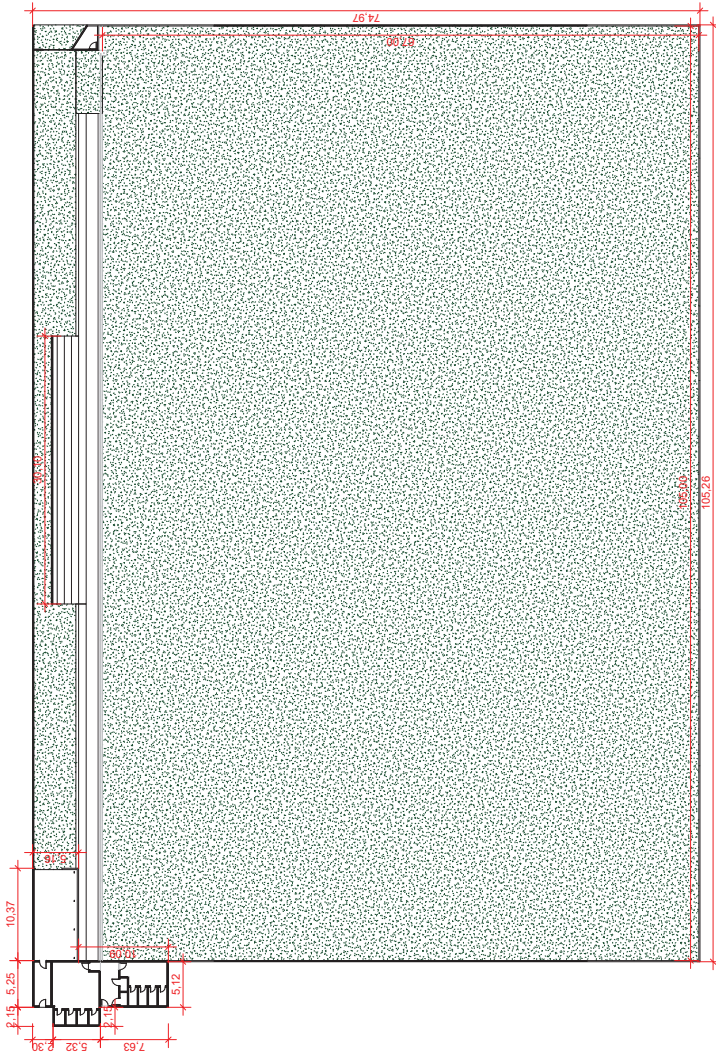


CONCORRÊNCIA Nº 003/2026  
ANEXO II  
PROJETO BÁSICO

## PROJETO BÁSICO

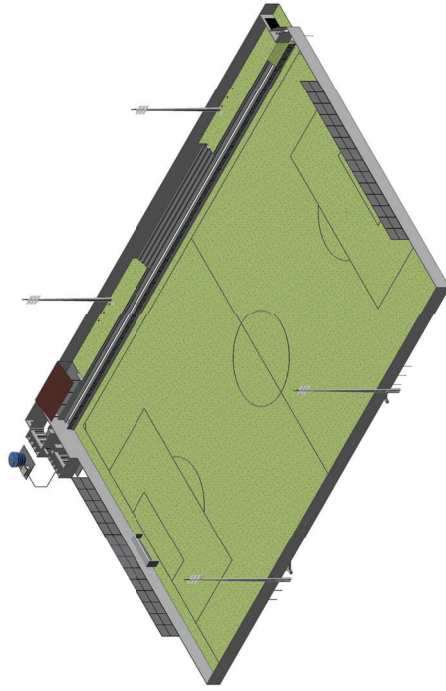
RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



1 PLANTA EXISTENTE  
Escala: 1 : 300

2 {3D}  
Escala:



1 PLANTA EXISTENTE  
Escala: 1 : 300

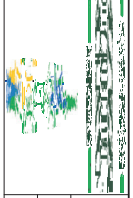
2 {3D}  
Escala:

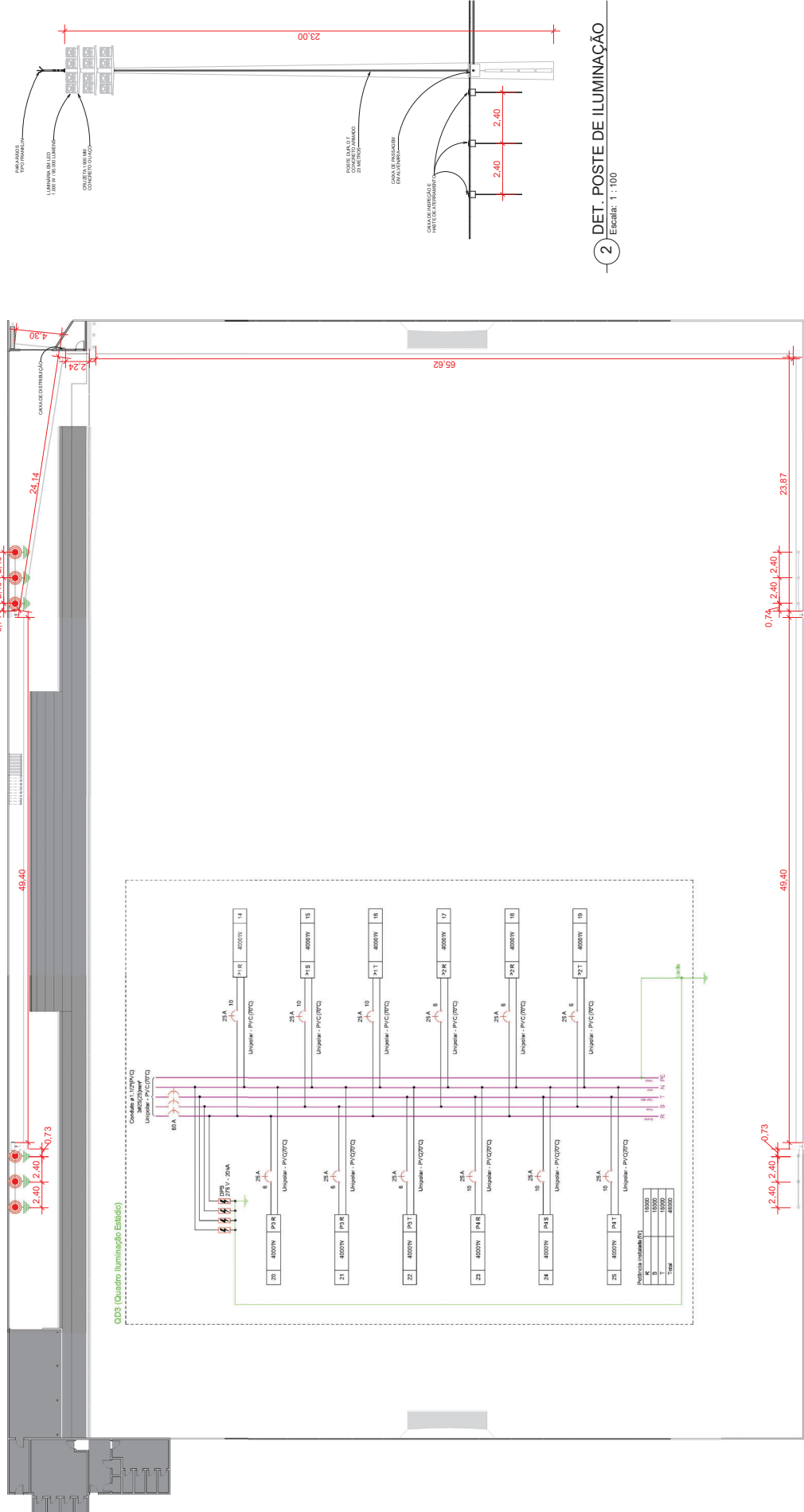
**Jhonata Rangel Fernandes Siqueira**  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Acreditado de forma digital por #CONATA  
RANGEL FERNANDES SIQUEIRA 058943.06370  
Dados: 2026.09.31 19:35:58 -03'00'

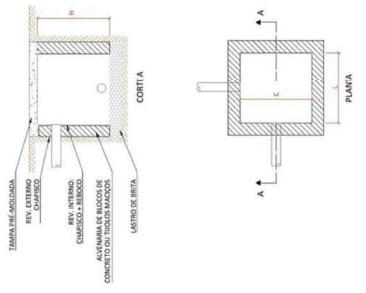
RESP. TÉCNICO: Jhonata Rangel F. Siqueira - CREA/MA nº 111928770-7

FOLHA	PROJETO:	Nome do Projeto
01	LOCAL:	Endereço
/05	PROPRIETÁRIO:	Nome do Cliente
DESENHO	Jhonata Rangel F. Siqueira -	
ART	CREA/MA:	nº 111928770-7
ESCALAS	Autor	
	DESENHO(S)	PLANTA EXISTENTE DE
	LOCALIZAÇÃO	



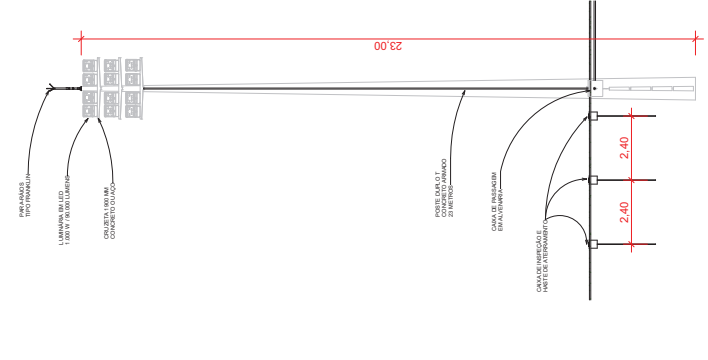


1 PLANTA DE ILUMINAÇÃO  
Escala: 1:200



NOTAS PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO:

- O sistema é composto por 04 postes com altura nominal de 23 metros, cada um equipado com 12 refletores de LED com potência de 1.000W e fluxo luminoso mínimo de 90.000 lumens, de maneira a se obter uma luminância média mínima de 500 lux por metro quadrado do campo.
- Cada poste deverá ser equipado com um mastro para proteção contra descargas atmosféricas, com o aterramento sendo com pelo menos 03 hastes de cobre de 3/4" x 3000 mm.
- O quadro de distribuição também deverá ser protegido com com pelo menos 03 hastes de cobre de 3/4" x 3000 mm.
- Todos os aterramentos devem ser interligados, transformando do barramento terra do quadro de distribuição em BEP, com cabo de seção mínima de 6 mm² necessariamente na cor verde ou verde/amarela.
- Do quadro de distribuição deverão haver necessariamente dois eletrodutos de saída, com afastamento mínimo de 20 cm entre eles até a caixa de passagem elétrica, deste, conforme planta, deve-se continuar com essa divisão.



2 DET. POSTE DE ILUMINAÇÃO  
Escala: 1:100

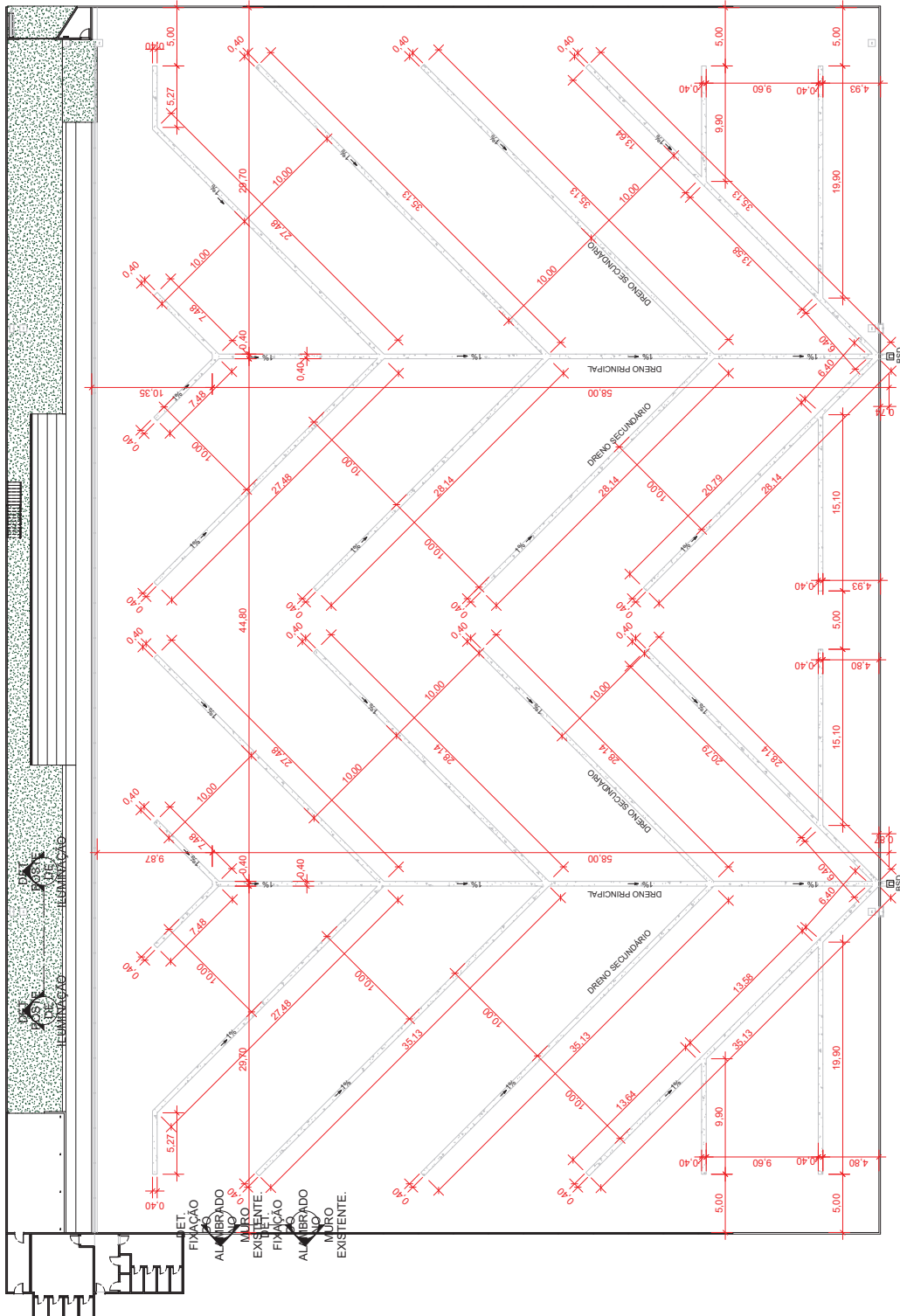
Assinado de forma digital por  
**JHONATA RANGEL FERREANDES**  
 SIREQUERA:05894306370  
**Jhonata Rangel Fernandes Siqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA, nº 111928770-7

RESP. TÉCNICO: Jhonata Rangel F. Siqueira - CREA/MA nº 111928770-7

FOLHA	PROJETO: Nome do Projeto
02	LOCAL: Endereço
705	PROPRIETÁRIO: Nome do Cliente
DESENHO	Jhonata Rangel F. Siqueira - CREA/MA nº 111928770-7
AFT	MA20261042241
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA DE ILUMINAÇÃO

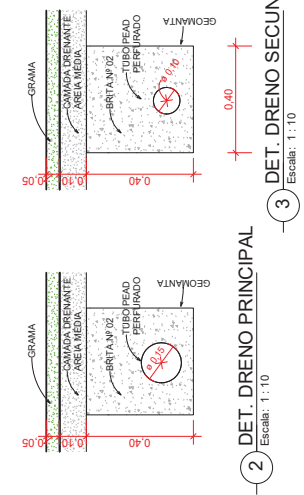
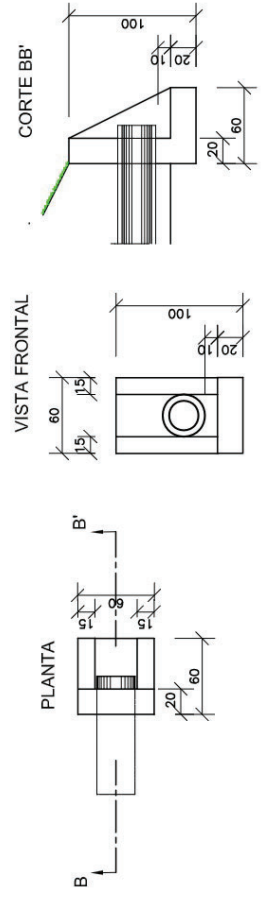
**NOTAS:**

1. Sistema de Drenagem: O sistema adotado será do tipo espinha de peixe paralelas, garantindo a captação e escoamento eficiente da água do campo de futebol.
2. Dimensões da Seção: A drenagem será implantada em valas com seção de 0,40 m de largura por 0,40 m de profundidade.
3. Tubo de Drenagem: Será utilizado tubo PEAD corrugado perfurado com DN 150 mm nos drenos principais e DN 100 mm nos drenos secundários.
4. Camada Drenante: Para maior eficiência do sistema, será aplicada uma camada drenante de areia média com 10 cm de espessura.
5. Material de Preenchimento: O preenchimento da vala será realizado com brita nº 2 (19 a 38 mm).
6. Proteção do Sistema: Para evitar obstruções e manter a eficiência do sistema, o conjunto de brita e tubo será envolvido por manta geotêxtil permeável, impedindo a passagem de partículas finas de solo para dentro do sistema de drenagem.
7. Posicionamento das Linhas de Dreno: Os drenos serão dispostos paralelos a linha central ao campo, conforme disposição em planta.
8. Descarga da Água: A água coletada será direcionada para a parte lateral do estádio. Se necessário deverá ser executado vala da boca da saída do dreno até um nível suficiente para o completo escoamento da água.
9. Integração com Outras Infraestruturas: O sistema será projetado para compatibilização com o sistema de irrigação e iluminação, evitando interferências e garantindo o melhor desempenho hidráulico.



**1** PLANTA DE DRENAGEM  
Escala: 1 : 200

**BOCAS DE SAÍDA EM CONCRETO BSD 02**

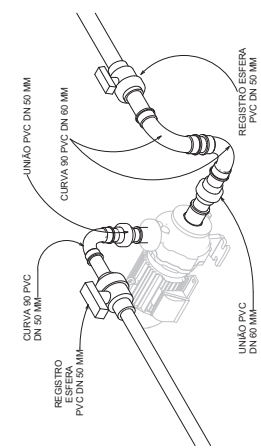


**2** DET. DRENO PRINCIPAL  
Escala: 1 : 10

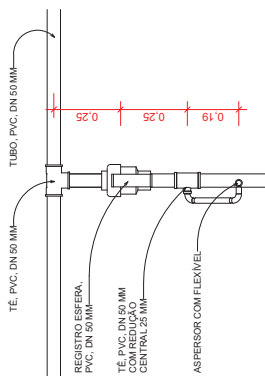
**3** DET. DRENO SECUNDÁRIO  
Escala: 1 : 10

Assinado de forma digital por  
**JHONATA RANGEL**  
 FERNANDES  
 SIRQUEIRA-05894306370  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA nº 11928770-7 -0300\*

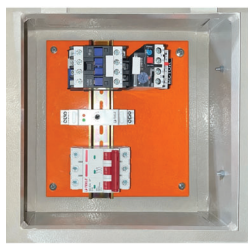
RESP. TÉCNICO:	Jhonata Rangel F. Sirqueira - CREA/MA nº 11928770-7
FOLHA	PROJETO: Nome do Projeto
<b>03</b>	LOCAL: Endereço
/05	PROPRIETÁRIO: Nome do Cliente
DESENHO	Jhonata Rangel F. Sirqueira - CREA/MA nº 11928770-7
ART	Autor
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA DE DRENAGEM



6 Vista 3D 1  
Escala: 1 : 10



3 DET. 03  
Escala: 1 : 10

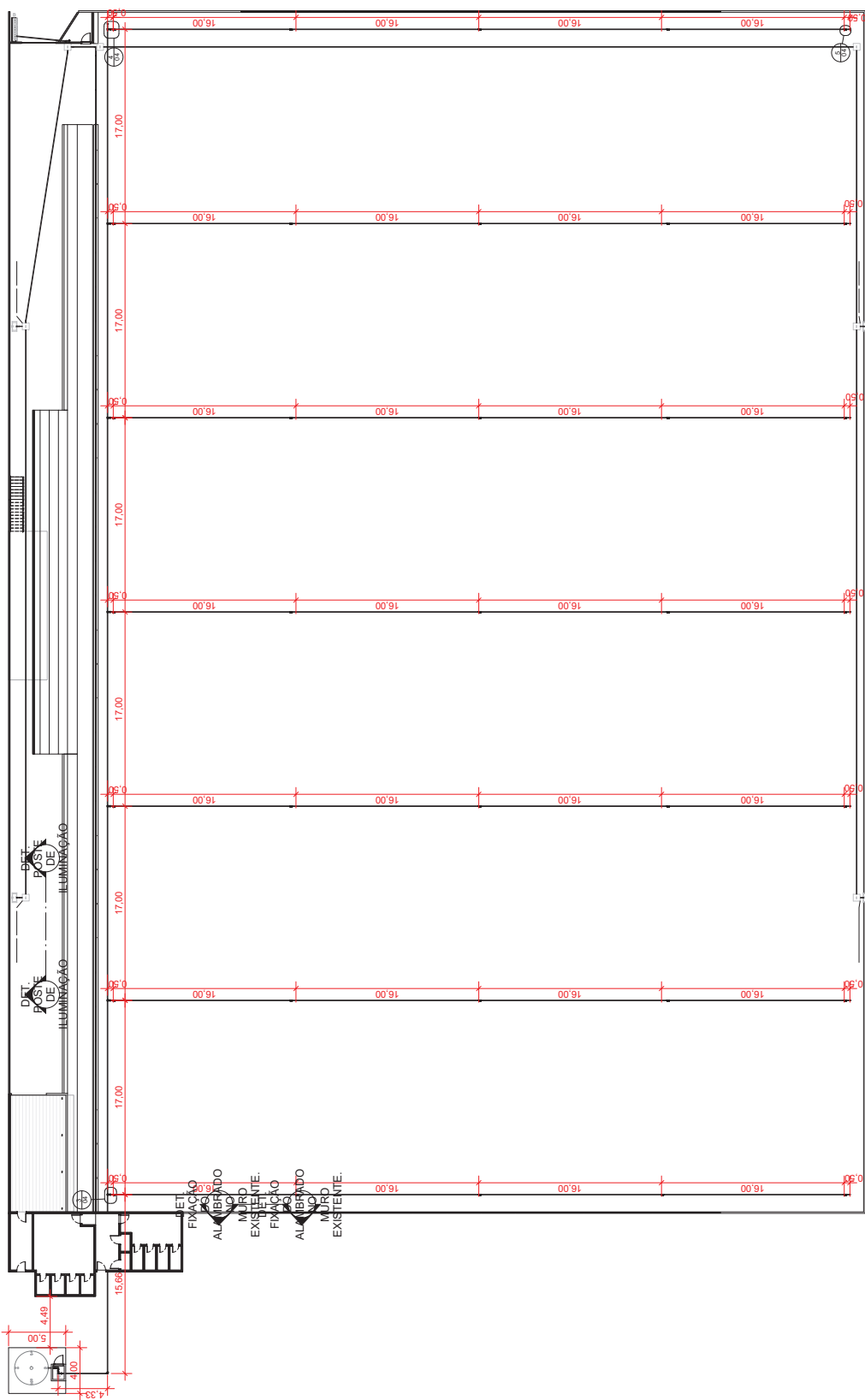


Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES

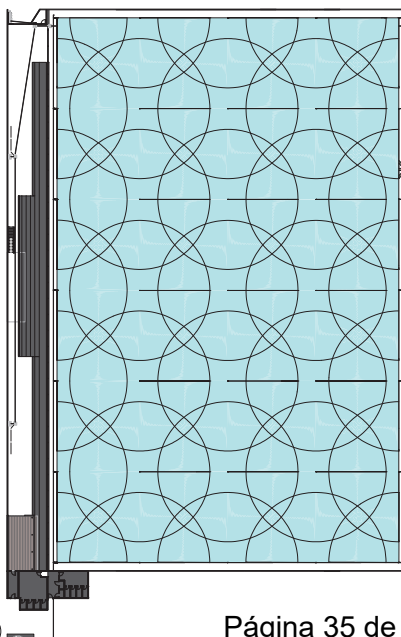
Jhonata Rangel Fernandes Siqueira  
SIRQUEIRA05894306370  
Engenheiro Civil  
Dados: 2026.03.31 19:36:32  
CREA - MA nº 111928770-7 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Jhonata Rangel F. Siqueira - CREA/MA nº 111928770-7

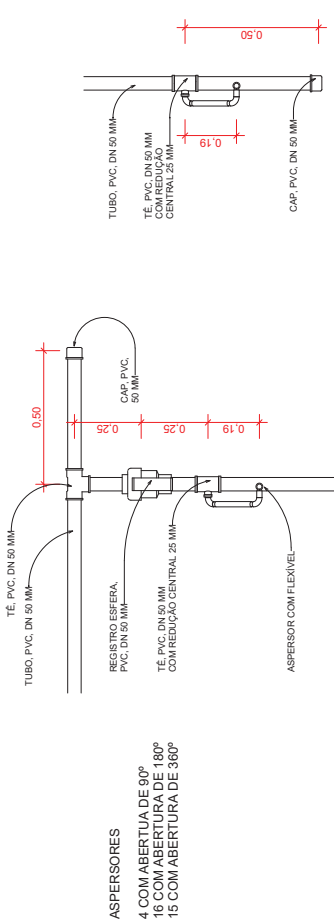
FORMA	PROJETO: Nome do Projeto
04	LOCAL: Endereço
/05	PROPRIETÁRIO: Nome do Cliente
DESENHO	Jhonata Rangel F. Siqueira -
ART	CREA/MA nº 111928770-7
ESCALAS	DESENHO(S)
	PLANTA DE IRRIGAÇÃO



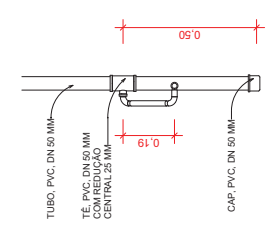
1 PROJETO DE IRRIGAÇÃO  
Escala: 1 : 200



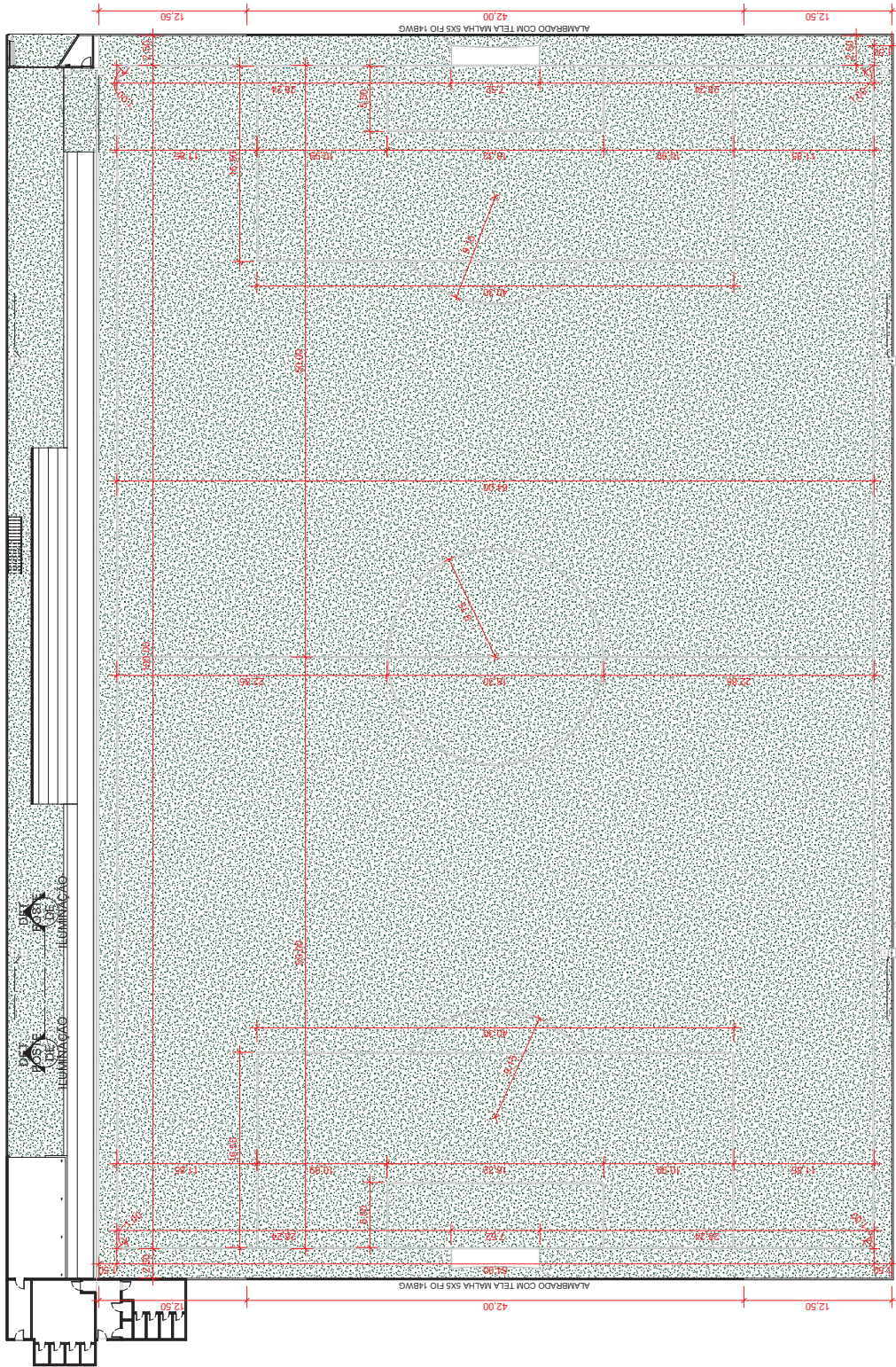
2 DISTRIBUIÇÃO DE ASPERSORES  
Escala: 1 : 500



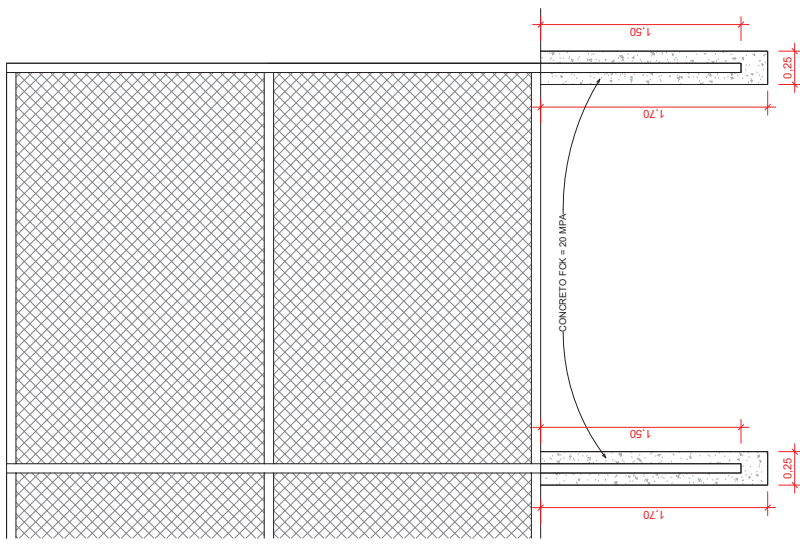
4 DET. 04  
Escala: 1 : 10



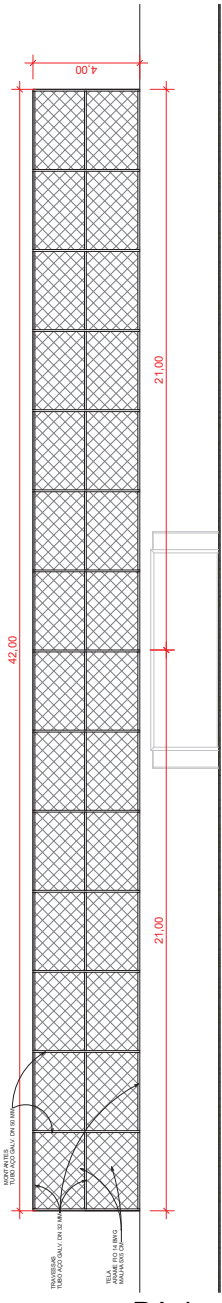
5 DET. 05  
Escala: 1 : 10



1 PLANTA DE DEMARCAÇÃO DE CAMPO  
Escala: 1:200



3 DET. FIXAÇÃO DO ALAMBRADO NO MURO EXISTENTE.  
Escala: 1:20



1 DET. ALAMBRADO  
Escala: 1:100

Assinado de forma digital  
por JHONATA RANGEL  
FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2026.03.31  
19:37:15 -03'00'

RESP. TÉCNICO: Jhonata Rangel F. Sirqueira - CREA-MA nº 111928770-7

FOLHA	PROJETO: Nome do Projeto
05	LOCAL: Endereço
/05	PROPRIETÁRIO: Nome do Cliente
DESENHO	Jhonata Rangel F. Sirqueira
ART	CREA-MA nº 111928770-7
ESCALAS	Author
DESENHO(S)	DESENHO(S)
PLANTA DE DEMARCAÇÃO DO CAMPO E ALAMBRADO	PLANTA DE DEMARCAÇÃO DO CAMPO E ALAMBRADO



## MEMORIAL DESCRITIVO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 979896/2025/MESP/CAIXA.**

**Lago do Junco / MA**

**2026**



## 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco/MA, Conforme Contrato de Repasse nº 979896/2025/MESP/CAIXA.

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

- 2.1 Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste Projeto Básico, caberá à CONTRATADA a execução integral de todos os serviços necessários à reforma e ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco/MA, conforme Contrato de Repasse nº 979896/2025/MESP/CAIXA, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, insumos e demais recursos indispensáveis, em estrita conformidade com as especificações técnicas do projeto, normas técnicas vigentes e diretrizes estabelecidas neste instrumento.
- 2.2 O objeto compreende a execução de serviços de engenharia destinados à modernização e adequação funcional do estádio municipal, com foco na melhoria das condições de uso, segurança e desempenho do campo de futebol, abrangendo, de forma integrada, as seguintes atividades:
- a) Execução do sistema de iluminação esportiva do campo, contemplando a implantação de postes em concreto armado com altura aproximada de 23 metros, instalação de refletores em LED de alta potência e eficiência luminosa, bem como toda a infraestrutura elétrica associada, incluindo quadro de distribuição, eletrodutos, cabeamento, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento, de modo a garantir níveis adequados de iluminância para a prática esportiva no período noturno, conforme projeto específico;
  - b) Execução do sistema de drenagem do campo de futebol, do tipo subterrâneo em malha “espinha de peixe”, com abertura de valas, instalação de tubos



drenantes em PEAD perfurado, aplicação de camada drenante em brita e areia, envolvimento com manta geotêxtil e adequada destinação das águas pluviais, garantindo eficiência no escoamento e prevenção de encharcamentos do gramado;

- c) Execução do sistema de irrigação do campo, incluindo a implantação de rede hidráulica em tubos de PVC, instalação de registros, conexões, válvulas e aspersores setorizados, distribuídos de forma a assegurar cobertura uniforme de irrigação, contribuindo para a manutenção e qualidade do gramado natural;
- d) Execução da implantação do novo gramado natural, compreendendo a preparação da base com camadas drenantes e nivelamento do terreno, fornecimento e plantio de grama adequada às condições climáticas da região, bem como os serviços necessários à sua estabilização e desenvolvimento inicial;
- e) Execução de alambrado metálico atrás das áreas dos gols, incluindo fornecimento e instalação de postes em aço galvanizado, travessas, telas metálicas com malha adequada, fixações e fundações em concreto, visando à contenção de bolas e aumento da segurança do entorno do campo;
- f) Execução dos serviços complementares necessários à perfeita funcionalidade da obra, incluindo demarcação do campo conforme dimensões oficiais, adequações pontuais na infraestrutura existente, limpeza final da obra e demais intervenções correlatas indispensáveis à entrega do empreendimento em pleno funcionamento.

- 2.3 Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, memoriais, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), recomendações dos fabricantes e demais legislações aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e adequado desempenho das soluções implantadas.

### **3. ENQUADRAMENTO DO OBJETO**



- 3.1 O objeto da presente contratação caracteriza-se como SERVIÇO DE ENGENHARIA, por envolver a execução de atividades técnicas especializadas relacionadas à reforma e ampliação de infraestrutura esportiva, compreendendo a implantação de sistemas de iluminação, drenagem e irrigação, execução de gramado natural e instalação de alambrado, demandando planejamento executivo, compatibilização de projetos e acompanhamento por profissional legalmente habilitado, com registro no respectivo conselho de classe, conforme exigências normativas aplicáveis.
- 3.2 A execução dos serviços apresenta grau de complexidade técnica compatível com intervenções usuais de engenharia civil e de infraestrutura esportiva, sendo composta por métodos construtivos consolidados, amplamente difundidos no mercado e com especificações técnicas padronizadas, possibilitando a participação de diversas empresas especializadas e devidamente qualificadas, não exigindo soluções inovadoras ou de domínio restrito.
- 3.3 Dessa forma, considerando a natureza dos serviços, a padronização das soluções adotadas e a ampla oferta de empresas aptas à sua execução, o objeto se enquadra como **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA**, nos termos da legislação vigente.

#### 4. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 Considerando que o objeto envolve a execução de serviços de engenharia com quantitativos previamente definidos em projeto básico e executivo, com baixo grau de incerteza quanto às quantidades a serem executadas, adota-se o regime de execução por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2 Tal regime mostra-se o mais adequado para a presente contratação, tendo em vista que os serviços possuem escopo bem delimitado, com soluções técnicas previamente estabelecidas, permitindo à Administração maior previsibilidade de custos e prazos, bem como a transferência dos riscos quantitativos à



CONTRATADA, assegurando maior eficiência na gestão contratual e na execução da obra.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO OBJETO

- 5.1 Considerando que os serviços a serem contratados possuem natureza integrada e interdependente, envolvendo a execução coordenada de sistemas de iluminação, drenagem, irrigação, implantação de gramado e instalação de alambrado, os quais demandam compatibilização técnica, planejamento executivo unificado e responsabilidade técnica centralizada, adota-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de modo a assegurar maior eficiência na execução da obra, padronização dos serviços, melhor controle tecnológico e facilidade de fiscalização por parte da Administração.
- 5.2 A adoção do menor preço global mostra-se tecnicamente adequada, tendo em vista que o objeto possui escopo definido em projeto, com quantitativos consolidados e soluções previamente especificadas, permitindo a comparação objetiva entre propostas e contribuindo para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com mitigação de riscos relacionados à fragmentação da execução.

## 6. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1 O local da execução será na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, s/n, Estádio Municipal Wilson Léda, Bairro Centro, no Município de Lago do Junco, Estado do Maranhão, CEP 65710-000, localizado a aproximadamente 320 km da capital do Estado, São Luís, sendo seu acesso principal por rodovias estaduais que interligam os municípios da região, com coordenadas geográficas de referência: Latitude 4°36'31,44"S e Longitude 45°03'19,88"O.

## 7. OBJETIVO GERAL



- 7.1 A presente contratação tem como objetivo geral a execução da primeira etapa da reforma e ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco, consistindo na implantação de infraestrutura essencial ao adequado funcionamento do equipamento esportivo, com vistas à melhoria das condições de uso, desempenho e segurança do campo de futebol.
- 7.2 No âmbito do sistema de drenagem, objetiva-se assegurar o eficiente escoamento das águas pluviais, prevenindo a ocorrência de encharcamentos e degradação do campo, por meio da implantação de sistema subterrâneo adequado, contribuindo diretamente para a durabilidade do gramado e a continuidade das atividades esportivas, especialmente em períodos chuvosos.
- 7.3 No que se refere ao sistema de irrigação, busca-se garantir a manutenção adequada do gramado natural, mediante distribuição uniforme de água, promovendo condições ideais para o desenvolvimento vegetativo, resistência mecânica do campo e qualidade da superfície de jogo.
- 7.4 Quanto à implantação do novo gramado, objetiva-se estabelecer uma base técnica adequada, com preparo do subleito e camadas drenantes, assegurando regularidade, nivelamento e condições ideais de uso, elevando o padrão técnico do campo às exigências mínimas para práticas esportivas.
- 7.5 No que diz respeito ao sistema de iluminação, pretende-se viabilizar a utilização do estádio no período noturno, mediante a implantação de infraestrutura elétrica eficiente e segura, garantindo níveis adequados de iluminância, ampliando a capacidade de uso do equipamento público e promovendo maior acesso da população às atividades esportivas.
- 7.6 Em relação à instalação de alambrado nas áreas posteriores aos gols, objetiva-se aumentar a segurança operacional do campo, promovendo a contenção de bolas e a proteção das áreas adjacentes, contribuindo para a organização do espaço e preservação do entorno.
- 7.7 De forma integrada, esta etapa inicial da intervenção visa estruturar as condições técnicas fundamentais do estádio, constituindo base indispensável para futuras etapas de ampliação e modernização do equipamento, promovendo a valorização do esporte local e o atendimento ao interesse público.



## 8. JUSTIFICATIVA

- 8.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a requalificação da infraestrutura do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco, visando garantir condições adequadas para a prática esportiva, segurança dos usuários e melhor aproveitamento do equipamento público.
- 8.2 O estádio municipal, em seu estado atual, apresenta limitações operacionais relevantes, especialmente quanto à ausência ou deficiência de sistemas fundamentais, tais como drenagem eficiente, irrigação adequada, iluminação esportiva e estrutura de contenção, o que compromete diretamente a qualidade do campo e restringe sua utilização, sobretudo em períodos chuvosos e no período noturno.
- 8.3 A inexistência de sistema de drenagem adequado contribui para o acúmulo de água no campo, ocasionando encharcamento, degradação do gramado e interrupção frequente das atividades esportivas, além de elevar os custos de manutenção e reduzir a vida útil da superfície de jogo.
- 8.4 De igual modo, a ausência de sistema de irrigação compromete o desenvolvimento e a conservação do gramado natural, resultando em superfície irregular, com baixa resistência mecânica e condições inadequadas para a prática esportiva, impactando diretamente o desempenho e a segurança dos usuários.
- 8.5 No que se refere à iluminação, a inexistência de infraestrutura apropriada inviabiliza a utilização do estádio no período noturno, limitando o acesso da população e reduzindo o potencial de uso do equipamento público, especialmente para atividades esportivas e eventos comunitários.
- 8.6 A inexistência de alambrado nas áreas posteriores aos gols também representa fator de insegurança, uma vez que permite a dispersão de bolas para áreas externas, podendo causar danos ao entorno e comprometer a organização das atividades esportivas.
- 8.7 Nesse contexto, a execução da presente obra, caracterizada como primeira etapa



da reforma e ampliação do estádio, torna-se essencial para a implantação da infraestrutura básica indispensável ao adequado funcionamento do equipamento, estruturando tecnicamente o campo de futebol para etapas futuras de modernização e ampliação.

- 8.8 Ademais, a intervenção proposta promove benefícios diretos à população, ao incentivar a prática esportiva, fortalecer ações de inclusão social, fomentar atividades comunitárias e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, além de valorizar o patrimônio público municipal.
- 8.9 Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, de forma integrada, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a entrega de um equipamento esportivo funcional, seguro e durável.

## **9. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

- 9.1 O prazo previsto para execução dos serviços é de 06 (seis) meses.

## **10. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

### **10.1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1.1 Caberá à CONTRATADA a execução integral dos serviços de engenharia referentes à reforma e ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, em conformidade com as especificações técnicas, projetos executivos e diretrizes estabelecidas neste Projeto Básico.
- 10.1.2 Os serviços abrangerão a área do campo de futebol e seu entorno imediato, compreendendo a implantação dos sistemas de drenagem, irrigação, iluminação, execução de novo gramado e instalação de alambrado, conforme detalhamentos



constantes nos projetos técnicos.

- 10.1.3 A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e programada, conforme cronograma físico-financeiro, podendo ser ajustada pela FISCALIZAÇÃO em função de necessidades técnicas, condições climáticas ou interesse público.
- 10.1.4 A CONTRATADA deverá manter equipes devidamente capacitadas, uniformizadas e identificadas, garantindo padrão adequado de execução, segurança e qualidade dos serviços.
- 10.1.5 Compete à CONTRATADA o planejamento executivo da obra, organização das frentes de serviço, controle tecnológico, logística de materiais e equipamentos, bem como o cumprimento das normas de segurança do trabalho e legislação vigente.
- 10.1.6 Em complementação a este memorial, deverão ser observadas as disposições constantes no Estudo Técnico Preliminar, projetos e demais documentos técnicos integrantes do processo.

## 10.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- 10.2.1 A Administração Local compreende o conjunto de atividades de coordenação, supervisão e controle da obra, sendo de responsabilidade da CONTRATADA garantir a adequada gestão das equipes, dos serviços e dos recursos empregados.
- 10.2.2 Para a condução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, no mínimo:
- a) 01 (um) Engenheiro Civil ou profissional legalmente habilitado, responsável técnico pela obra, devidamente registrado no CREA, com emissão da respectiva ART;

### 10.2.3 Compete à Administração Local:

- a) Planejar e coordenar as etapas executivas da obra;



- b) Controlar a produtividade e qualidade dos serviços;
- c) Garantir o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- d) Promover a adequada utilização dos recursos;
- e) Manter comunicação permanente com a FISCALIZAÇÃO;
- f) Registrar ocorrências e adotar medidas corretivas;
- g) Assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

10.2.4 A presença da equipe de administração local deverá ser contínua durante toda a execução da obra.

### 10.3 SERVIÇOS PRELIMINARES

10.3.1 Compreendem a mobilização de equipes, instalação de placa de obra, organização do canteiro, locação dos serviços e demais atividades iniciais necessárias ao início da execução.

### 10.4 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

10.4.1 Consiste na implantação do sistema de iluminação do campo de futebol, contemplando:

- a) Instalação de postes em concreto armado, seção tipo duplo T, com altura aproximada de 23 metros;
- b) Instalação de luminárias LED de alta potência (1000W);
- c) Execução de rede elétrica subterrânea, com eletrodutos e cabeamento;
- d) Implantação de quadro de distribuição e dispositivos de proteção;
- e) Execução de sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

10.4.2 O sistema deverá garantir níveis adequados de iluminância para atividades esportivas, conforme projeto.



## 10.5 SISTEMA DE DRENAGEM

10.5.1 Consiste na execução de sistema de drenagem subterrânea do tipo “espinha de peixe”, incluindo:

- a) Escavação de valas;
- b) Instalação de tubos PEAD perfurados (DN 100 mm e DN 150 mm);
- c) Execução de camada drenante com brita e areia;
- d) Envolvimento com manta geotêxtil;
- e) Execução de bocas de saída e direcionamento das águas pluviais.

10.5.2 O sistema deverá garantir o rápido escoamento das águas, evitando encharcamentos e preservando o gramado.

## 10.6 SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

10.6.1 Consiste na implantação de sistema de irrigação do campo, compreendendo:

- a) Rede de distribuição em tubos PVC;
- b) Instalação de conexões, registros e válvulas;
- c) Instalação de aspersores distribuídos uniformemente;
- d) Instalação de conjunto motobomba, quadro de comando e reservatório;
- e) Execução de abrigo para equipamentos.

10.6.2 O sistema deverá garantir irrigação uniforme e adequada ao desenvolvimento do gramado.

## 10.7 IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO

10.7.1 Consiste na execução do novo gramado natural, incluindo:



- a) Regularização e nivelamento do terreno;
- b) Espalhamento de terra vegetal;
- c) Plantio de grama tipo batatais em placas;
- d) Demarcação do campo conforme dimensões oficiais;
- e) Instalação de traves e redes.

10.7.2 O gramado deverá apresentar uniformidade, resistência e condições adequadas para prática esportiva.

## 10.8 ALAMBRADO

10.8.1 Consiste na execução de alambrado nas áreas posteriores aos gols, incluindo:

- a) Instalação de postes e travessas em aço galvanizado;
- b) Fixação de tela metálica galvanizada (malha 5x5 cm);
- c) Execução de fundações em concreto;
- d) Fixações e ajustes estruturais.

10.8.2 O alambrado deverá garantir segurança e contenção de bolas, conforme projeto.

## 10.9 SERVIÇOS FINAIS

10.9.1 Compreendem a limpeza geral da obra, testes dos sistemas implantados, ajustes finais, entrega técnica e instalação de placa de inauguração.

10.9.2 A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com todos os sistemas operando adequadamente.

## 11. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

### 11.1 Generalidades



11.1.1 A não observação deste memorial juntamente com as especificações técnicas e os estudos preliminares acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.

11.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial no ponto de apoio dos trabalhos, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.

## 11.2 Normas Aplicáveis

11.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.

11.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:

- a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso;
- b) As Normas do DNIT/DNER, se for o caso;
- c) As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
- d) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
- e) Normas internacionais consagradas, na ausência de normas da ABNT.
- f) Normas ambientais municipais, estaduais e federais.

## 11.3 Visita Técnica

11.3.1 A CONTRATADA deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local dos serviços e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.

11.3.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.



11.3.3 Eventuais dúvidas quanto à localização para realização da visita técnica deverão ser consultadas junto à CONTRATADA.

#### 11.4 Livro de Ordem

11.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Ocorrências" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local e terá as seguintes características:

- a) O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
- b) Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- c) O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da CONTRATADA, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
- d) A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDO's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.

11.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Ocorrências", pela CONTRATADA:



- a) Serviços executados;
- b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- g) Eventual escassez de equipamentos que resulte em dificuldade para o serviço;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

11.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
- b) Fotografias coloridas e datadas;
- c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.

11.4.4 Os Relatórios Diários de Ocorrências e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

## 11.5 **Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho**

11.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à



obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

- 11.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 11.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.
- 11.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.
- 11.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

## 11.6 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

- 11.6.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.
- 11.6.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.
- 11.6.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem até os locais de utilização no campo, serão de responsabilidade



da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.

11.6.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

11.6.5 A fabricação dos veículos deverão ser a partir de 2016.

## 11.7 Normas Ambientais

11.7.1 A CONTRATADA deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.

11.7.2 A CONTRATADA responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.

11.7.3 A CONTRATADA deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.

11.7.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.

11.7.5 As licenças ambientais existentes para a serviço não dispensam nem substituem a obtenção, pela CONTRATADA, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caberá à CONTRATADA a mobilização e disponibilização de equipe técnica e operacional compatível com a complexidade e o porte da obra, incluindo



profissionais qualificados para execução dos serviços de engenharia previstos, sendo de sua inteira responsabilidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais aplicáveis.

- 12.2 Somente poderão atuar na obra profissionais devidamente habilitados, identificados e em conformidade com as exigências legais e normativas, devendo a CONTRATADA manter atualizada toda a documentação pertinente à equipe envolvida.
- 12.3 Deverão ser mantidos na execução apenas profissionais que apresentem capacidade técnica, desempenho satisfatório e adequado cumprimento das atividades, conforme exigências do projeto e orientações da FISCALIZAÇÃO.
- 12.4 Os empregados da CONTRATADA deverão adotar conduta compatível com a natureza pública da obra, mantendo postura ética, respeito aos usuários e zelo pelo patrimônio público, especialmente por se tratar de equipamento esportivo de uso coletivo no Município de Lago do Junco.
- 12.5 A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a substituição de qualquer profissional cuja conduta técnica ou disciplinar seja considerada inadequada, devendo a CONTRATADA providenciar a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 12.6 As substituições de pessoal não implicarão, em hipótese alguma, vínculo ou responsabilidade da CONTRATANTE quanto a encargos trabalhistas, ações judiciais ou quaisquer ônus decorrentes da relação empregatícia.
- 12.7 Durante a execução da obra, é vedado aos empregados da CONTRATADA o desempenho de atividades alheias ao objeto contratado, devendo todas as ações estar estritamente vinculadas aos serviços previstos neste Projeto Básico.
- 12.8 Caberá à CONTRATADA garantir a disponibilidade contínua de equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços, em quantidade e condições adequadas, assegurando o cumprimento do cronograma físico-financeiro.
- 12.9 A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os projetos, especificações técnicas, normas da ABNT, legislações vigentes e boas práticas de engenharia, incluindo o adequado controle tecnológico dos materiais e



serviços executados.


- 12.10 Qualquer alteração nas condições de execução, métodos construtivos ou materiais especificados somente poderá ser realizada mediante prévia autorização da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATANTE.
- 12.11 A CONTRATANTE poderá promover ajustes pontuais na execução dos serviços, desde que tecnicamente justificados e preservado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da legislação vigente.
- 12.12 A LICITANTE deverá considerar, na elaboração de sua proposta, o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) compatível com sua estrutura operacional, observando que o valor adotado neste instrumento possui caráter referencial, fundamentado em parâmetros técnicos e jurisprudência do Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 2.622/2013.
- 12.13 Quanto aos encargos sociais, caberá à LICITANTE a adequada composição dos custos de mão de obra, em conformidade com a legislação trabalhista vigente, normas aplicáveis e convenções coletivas da categoria, garantindo a exequibilidade da proposta e a correta execução contratual.
- 12.14 Ao final da execução, a obra deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, com todos os sistemas implantados devidamente testados e operacionais, incluindo iluminação, drenagem, irrigação e gramado, constituindo esta etapa como base estruturante para futuras intervenções de ampliação e modernização do estádio municipal.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 31 de março de 2026.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
**Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7**  
**AML Engenharia e Consultoria**

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2026.03.31 19:37:45  
-03'00'

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026 BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS.

1) A PLACA RELATIVA À OBRA DEVE SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM MODELOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER COLOCADA E MANTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A PLACA DE OBRA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO TRATADA PREVIAMENTE COM ANTIOXIDANTE. CONCLUÍDA A OBRA, A FISCALIZAÇÃO DEVE DECIDIR O DESTINO DA PLACA, PODENDO EXIGIR A PERMANÊNCIA DELAS FIXADAS;

2) A PLACA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM MEMÓRIA DE CÁLCULO, FIXADA A PELO MENOS 2,10 METROS DO NÍVEL DO SOLO ATÉ A BASE DA PLACA.

##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADA, NAS DIMENSÕES INDICADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

## 2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

#### 2.1. COMP-6755 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

##### A) PROCEDIMENTOS

1) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM ENGENHEIRO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COM A OBRA OBJETO DESTA PROJETO.

2) A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PARA O PROFISSIONAL SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS, DEVIDAMENTE AVERBADOS EM CAT.

##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) A MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL) SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA, CONFORME FÓRMULA ABAIXO:

$$\%AL = (\text{VALOR DA MEDIÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL}) / (\text{VALOR DO CONTRATO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL})$$

## 3. ILUMINAÇÃO

### ILUMINAÇÃO

#### 3.1. 105923A LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)


##### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) COM OS CABOS DA REDE ELÉTRICA JÁ INSTALADOS, CONECTÁ-LOS AO PAINEL;
- 3) PARAFUSA-SE O REFLETOR NO LOCAL DEFINIDO.

##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE REFLETOR, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 3.2. S13749A POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 23/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (UN)

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>																			
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%															
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1- COM A CAVADEIRA FAZ-SE A ESCAVAÇÃO NO LOCAL ONDE SERÁ INSERIDO O POSTE, CONSIDERANDO AS DIMENSÕES DE ENGASTE COM BASE CONCRETADA ESPECIFICADAS NA NORMA NBR 15688: 2012;
- 2- VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 3- CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DO ROLO DE CABO DE COBRE;
- 4- POSICIONA-SE A CORDOALHA;
- 5- COM AUXÍLIO DO GUINDAUTO, O POSTE É INSERIDO NO SOLO; O NÍVEL É VERIFICADO DURANTE ESTE PROCEDIMENTO;
- 6- INICIA-SE O ATERRO COM O LANÇAMENTO DE 0,5 M DE CONCRETO MAGRO NO ENGASTE;
- 7- APÓS, EXECUTA-SE O REATERRO, COM O SOLO RETIRADO ANTERIORMENTE, COMPACTANDO AS CAMADAS COM SOQUETE A CADA 20 CM ATÉ 0,8 M ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO;
- 8- FIXA-SE AS CRUZETAS COM OS REFLETORES

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1- QUANTIDADE DE POSTE EFETIVAMENTE IMPLANTADOS.

### 3.3. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR, ANTES DO INÍCIO DO SERVIÇO, OS ALINHAMENTOS, COTAS, PROFUNDIDADES E LARGURAS DAS VALAS CONFORME PROJETO E INSTRUÇÕES DA FISCALIZAÇÃO;
- 2) DELIMITAR O TRECHO A SER ESCAVADO, SINALIZANDO ADEQUADAMENTE A ÁREA DE TRABALHO PARA GARANTIR SEGURANÇA DOS OPERÁRIOS E DE TERCEIROS;
- 2) EXECUTAR A ESCAVAÇÃO MANUALMENTE COM FERRAMENTAS ADEQUADAS (PÁS, ENXADAS, PICARETAS, CAVADEIRAS, ETC.), RESPEITANDO AS DIMENSÕES E DECLIVIDADES ESPECIFICADAS EM PROJETO;
- 3) TOMAR CUIDADO PARA NÃO DANIFICAR TUBULAÇÕES, CABOS OU OUTRAS INTERFERÊNCIAS EXISTENTES NO SUBSOLO;
- 4) DEPOSITAR O MATERIAL ESCAVADO EM LOCAL PREVIAMENTE DETERMINADO, DE FORMA ORDENADA, A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 0,60 M DA BORDA DA VALA, EVITANDO DESMORONAMENTOS;
- 5) EXECUTAR O ACABAMENTO DO FUNDO E DAS PAREDES DA VALA DE FORMA REGULAR, GARANTINDO AS COTAS E O NIVELAMENTO PREVISTOS;
- 6) MANTER AS VALAS ESCORADAS SEMPRE QUE HOUVER RISCO DE DESABAMENTO, UTILIZANDO ESCORAMENTOS ADEQUADOS AO TIPO DE SOLO E À PROFUNDIDADE;
- 7) NÃO PERMITIR ACÚMULO DE ÁGUA NO INTERIOR DA VALA, REALIZANDO DRENAGEM OU BOMBEAMENTO SEMPRE QUE NECESSÁRIO;
- 8) GARANTIR LIMPEZA E SEGURANÇA DA FRENTE DE SERVIÇO AO TÉRMINO DE CADA JORNADA.


#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) METRO CÚBICO (M<sup>3</sup>) DE VALA EFETIVAMENTE ESCAVADA, DE ACORDO COM AS DIMENSÕES E COTAS DO PROJETO, DEVIDAMENTE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.4. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS A EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, DA CONTENÇÃO DA CAVA, DEVE-SE PREPARAR O FUNDO COM UMA CAMADA DE BRITA;
- 2) EM SEGUIDA, SOBRE A CAMADA DE BRITA, OS TIJOLOS DEVEM SER ASSENTADOS UTILIZANDO ARGAMASSA APLICADA COM COLHER DE PEDREIRO, OBSERVANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DOS TUBOS DE ENTRADA E SAÍDA;
- 3) COM A ALVENARIA DA CAIXA FINALIZADA, PROCEDER AO REVESTIMENTO INTERNO DAS PAREDES COM CHAPISCO E REBOCO, E EXTERNAMENTE APENAS COM CHAPISCO;
- 4) PARA CONCLUIR, INSTALAR A TAMPA PRÉ-MOLDADA SOBRE A CAIXA.

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>																			
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

1) A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA PELA QUANTIDADE DE CAIXAS EFETIVAMENTE CONSTRUÍDAS.

**3.5. CPBL018 MASTRO 1 ½", COM 1 METRO, PARA SPDA, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- A BASE É POSICIONADA NO LOCAL DEFINIDO E SÃO FEITAS MARCAÇÕES NOS ORIFÍCIOS;
- APÓS A MARCAÇÃO, UTILIZA-SE FURADEIRA PARA FAZER OS FURO;
- ENCAIXAM-SE AS BUCHAS;
- EM SEGUIDA A BASE É POSICIONADA NOVAMENTE E FAZ-SE A FIXAÇÃO COM OS PARAFUSOS E ARRUELAS.
- ENCAIXA-SE O MASTRO NA BASE METÁLICA;
- EM SEGUIDA, FAZ-SE O APERTO DOS PARAFUSOS DA BASE METÁLICA PARA A COMPLETA FIXAÇÃO DAS PEÇAS.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

- QUANTIDADE EFETIVAMENTE INSTALADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

**3.6. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) O SOLO É MOLHADO PARA FACILITAR A ENTRADA DA HASTE;
- 3) A HASTE É POSICIONADA E MARTELADA NO SOLO ATÉ ALCANÇAR A PROFUNDIDADE IDEAL.

**B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

- 1) QUANTIDADE DE HASTES 3/4" DE 3 METROS, DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**3.7. 104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

1. O CONECTOR É UTILIZADO PARA UNIR ELEMENTOS DE SPDA (HASTES, BARRAS, CORDOALHAS, CAPTOR);
2. JUNTAM-SE OS MATERIAIS A SEREM UNIDOS E FAZ-SE O ENCAIXE DO CONECTOR;
3. EM SEGUIDA, APERTAM-SE AS PORCAS DO CONECTOR PARA A COMPLETA UNIÃO.

**B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**


1. UTILIZAR AS QUANTIDADES DE CONECTORES GRAMPO TIPO OLHAL, PARA HASTE DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM², A SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

**3.8. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) APÓS EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO, PREPARAR O FUNDO COM LASTRO DE AREIA;
- 2) SOBRE O LASTRO DE AREIA, POSICIONAR A CAIXA CONFORME PROJETO.

**B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	BDI : 24,78%		
	PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO			
	ART/RRT:	MA20261042241			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1) QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULARES, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,3 M, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.9. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM<sup>2</sup>, ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1 - VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 2 - CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DO ROLO DE CABO DE COBRE;
- 3 - POSICIONA-SE A CORDOALHA NA VALA PREVIAMENTE ABERTA.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1 - COMPRIMENTOS RETILÍNEOS DE CABOS DE COBRE NU COM SEÇÃO DE 50 MM<sup>2</sup>, MEDIDOS EM PROJETO UNIFILAR, INSTALADOS EM TRECHOS ENTERRADOS.

### 3.10. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) MEDIR O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DO ELETRODUTO DA BOBINA;
- 3) INSTALAR O ELETRODUTO NO LOCAL PREVIAMENTE DEFINIDO;
- 4) DEIXAR AS EXTREMIDADES DO ELETRODUTO LIVRES PARA FUTURA CONEXÃO.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DO ELETRODUTO PEAD, EM METROS, CONFORME EXECUÇÃO EFETIVA.

### 3.11. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1- VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 2- CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO;
- 3- ENCAIXA-SE A TARRAXA NA EXTREMIDADE DO ELETRODUTO;
- 4- FAZ-SE UM GIRO PARA DIREITA E ¼ DE VOLTA PARA A ESQUERDA;
- 5- REPETE-SE A OPERAÇÃO ANTERIOR ATÉ ATINGIR A ROSCA NO COMPRIMENTO DESEJADO;
- 6- FIXA-SE O ELETRODUTO NO LOCAL DEFINIDO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS (OS ESFORÇOS DE FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTA COMPOSIÇÃO);
- 7- AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

### 3.12. 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF\_08/2023 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS.


- 1) INICIA-SE, QUANDO NECESSÁRIO, COM A UMIDIFICAÇÃO DO SOLO AFIM DE ATINGIR O TEOR UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO PREVISTA EM PROJETO.
- 2) UTILIZAR MATERIAL DE ESCAVAÇÃO DA VALA.
- 3) O REATERRO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR 18

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME GEOMÉTRICO DE REATERRO EFETIVAMENTE EXECUTADO.

### 3.13. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	<b>DATA : 31/03/2026</b> <b>BDI : 24,78%</b>																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;
- 3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
- 4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

- 1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 6 MM<sup>2</sup> EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**3.14. 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;
- 3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
- 4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

- 1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 25 MM<sup>2</sup> EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**3.15. 101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) POSICIONA-SE E FIXAR COM PARAFUSOS O QUADRO NA POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO E VERIFICAR PRUMO.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.**


- 1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**3.16. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

1. ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
2. APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
3. COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
4. O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR

**B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>																			
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b> <small>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

1. UTILIZAR A QUANTIDADE DE DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN, 25A PRESENTES NO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

### 3.17. 101894A DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES TRIPOLARES TIPO DIN, 80A, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.18. 106028AD DISPOSITIVO DPS 40KA - 175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DPS É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DPS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE DPS DEVIDAMENTE INSTALADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

## 4. DRENAGEM DO CAMPO

### DRENAGEM DO CAMPO

### 4.1. 102690 DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF\_07/2021 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS


- 1) INICIAR COM A ESCAVAÇÃO DA VALA E, CASO SEJA NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA (REGULARIZAÇÃO NÃO INCLUSA NESTA COMPOSIÇÃO);
- 2) ESTENDER A MANTA GEOTÊXTIL AO LONGO DO COMPRIMENTO DO TRECHO E ACOMODÁ-LA NA VALA; - LANÇAR E ESPALHAR UMA CAMADA DO MATERIAL DE ENCHIMENTO (DRENANTE), FORMANDO UM LASTRO COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE ESPESSURA;
- 3) PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DAS CONEXÕES E O ASSENTAMENTO DOS TUBOS;
- 4) LANÇAR E ESPALHAR O RESTANTE DO MATERIAL DE ENCHIMENTO (DRENANTE), COM CAUTELA A FIM DE EVITAR A QUEBRA DA TUBULAÇÃO;
- 5) FINALIZAR COM O FECHAMENTO DA MANTA GEOTÊXTIL POR SOBREPOSIÇÃO, ENVOLVENDO O SISTEMA DE DRENO.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO LINEAR EFETIVAMENTE EXECUTADO.

### 4.2. 102690A DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 150 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026 BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

- 1) INICIAR COM A ESCAVAÇÃO DA VALA E, CASO SEJA NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA (REGULARIZAÇÃO NÃO INCLUSA NESTA COMPOSIÇÃO);
- 2) ESTENDER A MANTA GEOTÊXTIL AO LONGO DO COMPRIMENTO DO TRECHO E ACOMODÁ-LA NA VALA; - LANÇAR E ESPALHAR UMA CAMADA DO MATERIAL DE ENCHIMENTO (DRENANTE), FORMANDO UM LASTRO COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE ESPESSURA;
- 3) PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DAS CONEXÕES E O ASSENTAMENTO DOS TUBOS;
- 4) LANÇAR E ESPALHAR O RESTANTE DO MATERIAL DE ENCHIMENTO (DRENANTE), COM CAUTELA A FIM DE EVITAR A QUEBRA DA TUBULAÇÃO;
- 5) FINALIZAR COM O FECHAMENTO DA MANTA GEOTÊXTIL POR SOBREPOSIÇÃO, ENVOLVENDO O SISTEMA DE DRENO.

**B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

- 1) COMPRIMENTO LINEAR EFETIVAMENTE EXECUTADO.

**4.3. 2003921A BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- EXECUÇÃO DO LASTRO DE CONCRETO MAGRO;
- POSICIONAR AS FACES DA FÔRMA;
- POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM;
- LANÇAR E ADENSAR O CONCRETO DE FORMA HOMOGÊNEA;
- ENQUANTO A SUPERFÍCIE NÃO ATINGIR ENDURECIMENTO SATISFATÓRIO, EXECUTAR A CURA COM ÁGUA POTÁVEL.

**B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

- QUANTIDADE DE BOCA DE SAÍDA DE DRENO EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

**4.4. S12764A CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA (M3)**


**A) PROCEDIMENTOS**

- VERIFICAR PREVIAMENTE AS CONDIÇÕES DO SUBLEITO, QUE DEVERÁ ESTAR REGULARIZADO, NIVELADO E DEVIDAMENTE COMPACTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO; CONFERIR A ESPESSURA DA CAMADA DRENANTE INDICADA EM PROJETO, ASSEGURANDO O CORRETO CONTROLE GEOMÉTRICO DA EXECUÇÃO;
- LANÇAR O MATERIAL GRANULAR (AREIA) SOBRE O SUBLEITO PREPARADO, DE FORMA MANUAL OU MECANIZADA, EVITANDO SEGREGAÇÕES E CONTAMINAÇÕES;
- ESPALHAR O MATERIAL EM CAMADA UNIFORME, PROMOVENDO A REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE MODO A ATENDER ÀS COTAS E ESPESSURAS PREVISTAS;
- PROCEDER À COMPACTAÇÃO DA CAMADA POR MEIOS MANUAIS, UTILIZANDO SOQUETES OU EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES, ATÉ QUE SE OBTENHA SUPERFÍCIE ESTÁVEL, FIRME E SEM DEFORMAÇÕES AO PISOTEIO;
- GARANTIR QUE O MATERIAL NÃO APRESENTE EXCESSO DE UMIDADE DURANTE A EXECUÇÃO, DE MODO A NÃO COMPROMETER O DESEMPENHO DA CAMADA DRENANTE.

**B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

- O SERVIÇO SERÁ MEDIDO EM VOLUME (M³) DE MATERIAL GRANULAR EFETIVAMENTE APLICADO NA EXECUÇÃO DA CAMADA DRENANTE;
- O VOLUME SERÁ OBTIDO PELO PRODUTO DA ÁREA EXECUTADA (M²), MEDIDA NO PLANO HORIZONTAL, PELA ESPESSURA MÉDIA EFETIVAMENTE EXECUTADA (M), CONFORME INDICADO EM PROJETO;
- NÃO SERÃO CONSIDERADOS, PARA FINS DE MEDIÇÃO, VOLUMES DECORRENTES DE PERDAS, SOBRESPESSURAS OU SERVIÇOS EXECUTADOS EM DESACORDO COM O PROJETO.

**5. IRRIGAÇÃO**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

## IRRIGAÇÃO

### 5.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ESCAVAR A VALA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA;
- 2) A ESCAVAÇÃO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR 18.
- 3) A GEOMETRIA DA VALA DEVE ATENDER AOS VALORES DEFINIDOS PELA NORMA NBR 12266.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEFINIDO EM PROJETO, EXECUTADO DE FORMA MANUAL, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 5.2. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
- 3) RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
- 4) POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
- 5) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UTILIZAR OS COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;
- 2) CONSIDERAM-SE RAMAIS/SUB-RAMAIS TODA A TUBULAÇÃO ENTRE O REGISTRO DE CADA AMBIENTE E O PONTO DE CONSUMO TERMINAL;
- 3) OS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO SÃO AS TUBULAÇÕES ENTRE A PRUMADA E O REGISTRO DE ÁGUA DE CADA AMBIENTE (INCLUSIVE QUANDO HOUVER MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA NESTE TRECHO);
- 4) CONSIDERAM-SE PRUMADAS DE ÁGUA OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS: COLUNA DE RECALQUE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PRESSURIZADA; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO POR GRAVIDADE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO; TUBULAÇÃO DE EXTRAVASÃO E AVISO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR; RESPIRO; DISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA.

### 5.3. 103986 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.


#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.4. 104004 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	BDI : 24,78%		
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO			
	ART/RRT:	MA20261042241			
		ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.5. 104006 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS.**

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.**

1) QUANTIDADES DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.6. S01097A CAP, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS.**

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.**

1) QUANTIDADES DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.7. 94492 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

**A) PROCEDIMENTOS.**

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) LIXAR E LIMPAR COM SOLUÇÃO LIMPADORA, AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 3) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR O ADESIVO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR E ENCAIXAR AS PEÇAS;
- 4) APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVO, POIS ESTE ATACA O PVC. NÃO MOVIMENTAR AS CONEXÕES POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS;
- 5) APÓS A SOLDAGEM, AGUARDAR 12 HORAS ANTES DE SUBMETER A TUBULAÇÃO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.


**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.**

1) QUANTIDADE(S) DE REGISTRO(S) DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE DN 40MM, PRESENTE(S) NO PROJETO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.8. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)**

**A) PROCEDIMENTOS**

1. VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
2. CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026 BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

3. RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
4. POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
5. AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.9. 104178 CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_06/2022 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.10. S09461A ASPERSOR ROTOR, PARA IRRIGAÇÃO, ENTRADA ROSCADA DE 1", FÊMEA BSP, COM FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS


VERIFICAR A COMPATIBILIDADE DO ASPERSOR TIPO ROTOR COM O PROJETO DE IRRIGAÇÃO, QUANTO À VAZÃO, PRESSÃO DE SERVIÇO, RAIOS DE ALCANCE E SETOR DE OPERAÇÃO;  
 CONFERIR AS CONDIÇÕES DA TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, ASSEGURANDO QUE ESTEJA LIMPA, DESOBSTRUÍDA E COM ROSCA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO BSP 1" FÊMEA;  
 EXECUTAR A INSTALAÇÃO DO CONJUNTO COMPOSTO POR ASPERSOR ROTOR E CONEXÃO FLEXÍVEL, GARANTINDO O CORRETO POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO À COTA DO TERRENO ACABADO E AO ALINHAMENTO PREVISTO EM PROJETO;  
 REALIZAR A CONEXÃO DO ASPERSOR À TUBULAÇÃO POR MEIO DO FLEXÍVEL, ASSEGURANDO PERFEITA VEDAÇÃO DAS ROSCAS, COM USO DE FITA VEDA ROSCA OU MATERIAL EQUIVALENTE;  
 FIXAR O ASPERSOR DE FORMA ESTÁVEL NO SOLO, GARANTINDO QUE SUA PARTE SUPERIOR FIQUE NIVELADA COM O TERRENO FINAL, EVITANDO INTERFERÊNCIAS NO FUNCIONAMENTO E DANOS POR TRÁFEGO SUPERFICIAL;  
 PROCEDER AO TESTE DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, VERIFICANDO ESTANQUEIDADE DAS CONEXÕES, UNIFORMIDADE DE GIRO, ALCANCE DO JATO E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS;  
 AJUSTAR O SETOR DE IRRIGAÇÃO E O ALCANCE DO ASPERSOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E DIRETRIZES DO PROJETO.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O SERVIÇO SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) DE ASPERSOR ROTOR EFETIVAMENTE FORNECIDO E INSTALADO, CONFORME PROJETO;  
 A MEDIÇÃO COMPREENDERÁ O CONJUNTO COMPLETO, INCLUINDO ASPERSOR, CONEXÃO FLEXÍVEL, MATERIAIS DE VEDAÇÃO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO;  
 SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS PARA MEDIÇÃO OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, TESTADOS E EM PLENO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;  
 NÃO SERÃO CONSIDERADOS, PARA FINS DE MEDIÇÃO, MATERIAIS OU SERVIÇOS EXECUTADOS EM DESACORDO COM O PROJETO OU QUE NÃO ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

### 5.11. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

- 1) INICIA-SE, QUANDO NECESSÁRIO, COM A UMIDIFICAÇÃO DO SOLO AFIM DE ATINGIR O TEOR UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO PREVISTA EM PROJETO.
- 2) ESCAVAÇÃO DA VALA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA.
- 3) A ESCAVAÇÃO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR 18

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE REATERRO GEOMÉTRICO, DEFINIDO EM PROJETO, DESCONTADO O VOLUME DO TUBO, SEM SUBSTITUIÇÃO DE SOLO E EXECUTADO DE FORMA MANUAL APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.12. 102116 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025\_PS (UN)**

A) PROCEDIMENTO

- 1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA DE 0,5 CV.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.13. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) PARA INSTALAR O QUADRO DE EMBUTIR O RECORTE NA ALVENARIA JÁ DEVE ESTAR EXECUTADO;
- 3) REALIZA-SE A APLICAÇÃO DE ARGAMASSA NAS LATERAIS E PARTE POSTERIOR;
- 4) ENCAIXA-SE O QUADRO E VERIFICA-SE O PRUMO, REALIZANDO AJUSTES.
- 5) FIXA-SE, NO QUADRO, O SUPORTE PARA OS DISJUNTORES;
- 6) EM SEGUIDA, FIXAM-SE OS BARRAMENTOS TERRA E NEUTRO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.14. 93667 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.


B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE DISJUNTORES, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.15. 106292 CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE \*500\* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO CONTATOR É

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	<b>DATA : 31/03/2026</b> <b>BDI : 24,78%</b>																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

DESENCAIXADO;

3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;

4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO CONTATOR

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE CONTATOR, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

**5.16. 106294A RELÉ TÉRMICO 6 A 8 A PARA 220 V OU 4 A 6,3 A PARA 380 V, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;

2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO RELÉ É DESENCAIXADO;

3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;

4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO RELÉ

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE RELÉ, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

**5.17. 106284A RELÉ FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;

2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO RELÉ É DESENCAIXADO;

3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;

4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO RELÉ

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE RELÉ, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

**5.18. 102619 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;

2) PRENDER CAIXA D'ÁGUA NA LANÇA DO GUINDASTE;

3) IÇAR E POSICIONAR CAIXA D'ÁGUA SOBRE BASE PRONTA (RÍGIDA, PLANA, SEM IRREGULARIDADES E NIVELADA) PREDETERMINADA EM PROJETO;

4) POR FIM, SOLTAR CAIXA D'ÁGUA DA LANÇA DO GUINDASTE.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO


1) QUANTIDADE DE CAIXAS D'ÁGUAS DE 10.000 L EM PRFV EFETIVAMENTE INSTALADAS.

**5.19. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

1) SOBRE A CAMADA DE BASE (LASTRO DE MATERIAL GRANULAR) REGULARIZADA, MONTAM-SE AS FÔRMAS PARA CONTER O CONCRETO, DE MODO QUE O TOPO DAS FÔRMAS SEJA DEVIDAMENTE NIVELADO, OBSERVANDO-SE A ESPESSURA ESPECIFICADA PARA O PISO;

2) NA SEQUÊNCIA A ARMADURA É POSICIONADA NA CAIXA DELIMITADA PELAS LATERAIS DA FÔRMA E O LASTRO, RESPEITANDO-SE O COBRIMENTO PREVISTO EM PROJETO;

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>																			
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b> <small>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026 BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

- 3) FINALIZADA A ETAPA ANTERIOR É FEITO O LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO E DESEMPENO DO CONCRETO;
- 4) POR FIM, SÃO FEITAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM O CORTE A SECO.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE PISO DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.20. COM7863 ABRIGO PARA BOMBA CENTRÍFUGA (DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,20 X 1,00 M (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)), EM ALVENARIA, COM PORTA DE ALUMÍNIO E COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO. (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1 - A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA PREPARADA MANUALMENTE, CONFORME DIMENSÕES PREVISTAS EM PROJETO;
- 2 - AS PAREDES INTERNAS RECEBERÃO CHAPISCO E MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA PARA REGULARIZAÇÃO E ACABAMENTO;
- 3 - A COBERTURA SERÁ FEITA COM PEÇA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (LAJE DE COBERTURA), COM ARMAÇÃO INTERNA E ASSENTAMENTO ADEQUADO;
- 4 - APÓS A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES, SERÁ APLICADA PINTURA ACRÍLICA ECONÔMICA EM DUAS DEMÃOS SOBRE AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS;

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1 - UNIDADE CONSTRUÍDO, COM DIMENSÕES DE DO PROJETO, COMPLETAMENTE INSTALADO E MONTADO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACABAMENTOS CONFORME PROJETO.

### 5.21. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) UMA VEZ QUE O ELETRODUTO ESTEJA INSTALADO NA LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA, COMEÇA-SE A PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) REALIZA-SE A EMENDA DAS EXTREMIDADES DOS CABOS UTILIZANDO FITA ISOLANTE; PARA DISTÂNCIAS MAIORES, É ACONSELHÁVEL O USO DE FITA GUIA;
- 3) COM OS CABOS DEVIDAMENTE UNIDOS, SEJA POR FITA ISOLANTE OU GUIA, PROCEDE-SE COM A INSERÇÃO ATRAVÉS DOS ELETRODUTOS ATÉ ALCANÇAR A EXTREMIDADE OPOSTA;
- 4) APÓS OS CABOS SEREM PASSADOS DE UM PONTO AO OUTRO, MANTÉM-SE SEGMENTOS DE CABO EXPOSTOS NOS PONTOS ELÉTRICOS PARA SIMPLIFICAR CONEXÕES FUTURAS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MEDIÇÃO DOS COMPRIMENTOS DOS CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 4 MM<sup>2</sup>, QUE FORAM PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS DESDE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ OS CIRCUITOS TERMINAIS, SOB A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.


## 6. ALAMBRADO

### ALAMBRADO

### 6.1. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_12/2025 (M2)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) CONFERIR MEDIDAS NA OBRA;
- 2) CORTAR OS TUBOS DA ESTRUTURA DO ALAMBRADO, CONFORME PROJETO;
- 3) LIXAR PERFEITAMENTE TODAS AS LINHAS DE CORTES, ELIMINANDO TODAS AS REBARBAS;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	BDI : 24,78%		
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO			
	ART/RRT:	MA20261042241			
		ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

- 4) CHUMBAR OS MONTANTES NA BASE COM CONCRETO;
- 5) SOLDAR OS TRAVAMENTOS HORIZONTAIS E ESCORAMENTO DO ALAMBRADO, CONFORME PROJETO;
- 6) LIXAR OS PONTOS DE SOLDA, ELIMINANDO OS EXCESSOS;
- 7) APÓS EXECUÇÃO DA ESTRUTURA TUBULAR, POSICIONAR A TELA E FIXÁ-LA COM AMARRAÇÃO DE ARAME EM TODAS AS MALHAS.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICAS, EM METROS QUADRADOS (M<sup>2</sup>), DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 7. GRAMADO

#### GRAMADO

#### 7.1. 105521 ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF\_07/2024 (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1) A TERRA VEGETAL É LANÇADA MANUALMENTE NO SOLO;
- 2) EM SEGUIDA, ESPALHA-SE COM ANCINHO (VASSOURA METÁLICA) OU ENXADA.

##### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DO TERRENO QUE RECEBERÁ A APLICAÇÃO DE TERRA VEGETAL.

#### 7.2. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF\_07/2024 (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM O SOLO PREVIAMENTE PREPARADO, ESPALHAM-SE AS PLACAS DE GRAMA PELO TERRENO;
- 2) OS PLANTIOS DEVEM SER FEITOS COM AS PLACAS DE GRAMA ALINHADAS.

##### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE GRAMA PLANTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 7.3. S02459A DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL (M)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1 - PROCEDER A LOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA COM AS MEDIDAS CONFORME PROJETO;
- 2 - PROCEDER A APLICAÇÃO DE CAL, DE MANEIRA UNIFORME, ESPESSURA DE 12 CM.


##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1 - COMPRIMENTO LINEAR EXECUTADO CONFORME PROJETO

#### 7.4. CPBL003 TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16. (PAR)

##### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR O LOCAL ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO DAS TRAVES.
- 2) CERTIFICAR-SE DE QUE HAJA ESPAÇO SUFICIENTE E DE QUE O LOCAL ESTEJA DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES E MEDIDAS DO PROJETO.
- 3) UTILIZAR UMA FITA MÉTRICA PARA MARCAR O POSICIONAMENTO DAS TRAVES NO LOCAL ESCOLHIDO.
- 4) VERIFICAR SE AS TRAVES ESTÃO NIVELADAS E ALINHADAS CORRETAMENTE.
- 5) PARA O CASO DE SUPORTES PRÉ-FABRICADOS, SEGUIR AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE PARA A MONTAGEM E FIXAÇÃO DOS SUPORTES AO SOLO. ISSO PODE ENVOLVER O USO DE ESTACAS OU PARAFUSOS PARA FIXAR OS SUPORTES NA SUPERFÍCIE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026 BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

6) COM OS SUPORTES DEVIDAMENTE INSTALADOS, COLOCAR AS TRAVES NOS SUPORTES E VERIFICAR SE ESTÃO FIRMEMENTE FIXADAS.

7) VERIFICAR NOVAMENTE O ALINHAMENTO E O NÍVEL DAS TRAVES.

8) FIXAR AS REDES ÀS TRAVES UTILIZANDO GANCHOS, LAÇOS OU OUTRAS FIXAÇÕES FORNECIDAS COM AS REDES.

9) CERTIFICAR-SE DE QUE AS REDES ESTEJAM ESTICADAS E BEM PRESAS PARA QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE O JOGO.

10) APÓS A INSTALAÇÃO, TESTAR AS TRAVES E AS REDES PARA GARANTIR QUE ESTEJAM SEGURAS E EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES.

11) FAZER QUALQUER AJUSTE NECESSÁRIO PARA GARANTIR QUE AS TRAVES ESTEJAM NIVELADAS E AS REDES ESTEJAM CORRETAMENTE FIXADAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PAR DE TRAVES E REDES, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

## 8. SERVIÇOS FINAIS

SERVIÇOS FINAIS

### 8.1. AML5962 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

- INICIALMENTE DEVERÁ SER REALIZADA A LOCAÇÃO DO ELEMENTO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO OU INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO;
- EM SEGUIDA PROCEDE-SE À ESCAVAÇÃO MANUAL PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO DA BASE, CONFORME DETALHAMENTO DE PROJETO;
- O FUNDO DA ESCAVAÇÃO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE REGULARIZADO E COMPACTADO;
- SERÁ EXECUTADA A BASE ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, COMPOSTA POR ELEMENTO DE CONCRETO;
- A ARMADURA DA BASE DEVERÁ SER EXECUTADA EM AÇO CA-50 OU EQUIVALENTE, RESPEITANDO RECOBRIMENTO MÍNIMO DE 2,00 CM;
- APÓS MONTAGEM DAS FÔRMAS E POSICIONAMENTO DAS ARMADURAS, SERÁ REALIZADO O LANÇAMENTO DO CONCRETO ESTRUTURAL, SEGUIDO DE ADENSAMENTO ADEQUADO, SARRAFEAMENTO E ACABAMENTO SUPERFICIAL;
- APÓS A CURA INICIAL DO CONCRETO, SERÁ REALIZADA A FIXAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES DE 50 X 70 CM, PADRÃO INSTITUCIONAL, DEVIDAMENTE GRAVADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL. A PLACA DEVERÁ SER INSTALADA NA FACE INCLINADA DA BASE DE CONCRETO, UTILIZANDO PARAFUSOS, CHUMBADORES OU SISTEMA DE FIXAÇÃO EQUIVALENTE EM AÇO INOX OU MATERIAL ANTICORROSIVO, ASSEGURANDO FIRMEZA, ALINHAMENTO E DURABILIDADE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

-A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA POR UNIDADE (UN) DE PLACA DE INAUGURAÇÃO FORNECIDA E INSTALADA CONFORME PROJETO.



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2026.03.31 19:38:12  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

## RESUMO DO ORÇAMENTO

<b>OBRA:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.				<b>DATA :</b>	31/03/2026	<b>BDI :</b>	24,78%
<b>LOCAL:</b>	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000				<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO				ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
<b>ART/RRT:</b>	MA20261042241				SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
					CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)	%	
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			OUTROS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	202,11	2.745,90	0,00	70,44	3.766,44	0,49
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.178,20	0,00	0,00	165,95	6.668,45	0,87
3	ILUMINAÇÃO	16.077,64	126.628,77	235,65	5.318,65	185.007,05	24,18
4	DRENAGEM DO CAMPO	20.771,82	166.303,43	392,96	7.721,06	243.559,07	31,84
5	IRRIGAÇÃO	11.957,39	25.514,00	2.125,27	3.914,08	54.293,16	7,10
6	ALAMBRADO	7.573,44	38.858,40	0,00	2.385,60	60.913,44	7,96
7	GRAMADO	27.926,37	129.730,83	0,00	10.474,36	209.815,79	27,43
8	SERVIÇOS FINAIS	139,00	597,31	1,01	45,34	976,60	0,13
<b>TOTAL:</b>		89.825,97	490.378,64	2.754,89	30.095,48	765.000,00	100,00

**CUSTO TOTAL: 613.054,98**

**BDI: 151.945,02**

**VALOR TOTAL: 765.000,00**

**SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS**

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 11928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.  
**LOCAL:** RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000  
**PROponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO  
**ART/RRT:** MA20261042241

**DATA :** 31/03/2026 **BDI :** 24,78%  
**VERSÃO** **HORA** **MES**  
 2026/01 111,51% 69,72%  
**FONTE**  
 ORSE 2026/01 SEM DESONERAÇÃO 114,11% 71,30%  
 SINAPI 0,00%  
 CPU PROPRIA 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,48	581,24	3.766,44	0,49
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							
2.1	COMP-6755	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU	MÊS	5,00	1.333,69	6.668,45	0,87
<b>3</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>							
3.1	105923A	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	UN	48,00	514,41	24.691,68	3,23
3.2	S13749A	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 23/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	CPU	UN	4,00	20.171,19	80.684,76	10,55
3.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	8,91	109,77	978,05	0,13
3.4	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	6,00	344,16	2.064,96	0,27
3.5	CPBL018	MASTRO 1 1/2", COM 1 METRO, PARA SPDA, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	CPU	UN	4,00	241,44	965,76	0,13
3.6	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	15,00	141,55	2.123,25	0,28
3.7	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	15,00	24,14	362,10	0,05
3.8	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	68,78	1.031,70	0,13
3.9	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	30,00	86,49	2.594,70	0,34
3.10	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	223,10	11,33	2.527,72	0,33
3.11	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	82,39	24,13	1.988,07	0,26
3.12	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	8,91	27,80	247,70	0,03
3.13	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.535,48	24,31	61.637,52	8,06
3.14	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	35,50	41,10	1.459,05	0,19

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.

**LOCAL:** RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000

**PROponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

**ART/RRT:** MA20261042241

**DATA :** 31/03/2026 **BDI :** 24,78%

VERSIÃO	HORA	MES
2026/01	111,51%	69,72%
2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
PRÓPRIA	0,00%	0,00%

**FONTE**

ORSE

SINAPI

CPU

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)	
3.15	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	509,66	509,66	0,07	
3.16	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	12,00	15,65	187,80	0,02	
3.17	101894A	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	UN	1,00	626,65	626,65	0,08	
3.18	106028AD	DISPOSITIVO DPS 40KA - 175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	UN	4,00	81,48	325,92	0,04	
<b>4</b>	<b>DRENAGEM DO CAMPO</b>							<b>243.559,07</b>	<b>31,84</b>
4.1	102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM; ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	SINAPI	M	615,00	82,23	50.571,45	6,61	
4.2	102690A	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 150 MM; ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES.	CPU	M	116,00	104,35	12.104,60	1,58	
4.3	2003921A	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	CPU	UN	2,00	502,55	1.005,10	0,13	
4.4	S12764A	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	CPU	M3	703,50	255,69	179.877,92	23,51	
<b>5</b>	<b>IRRIGAÇÃO</b>							<b>54.293,16</b>	<b>7,10</b>
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	46,47	109,77	5.101,01	0,67	
5.2	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	580,89	37,16	21.585,87	2,82	
5.3	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	34,04	204,24	0,03	
5.4	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	36,25	253,75	0,03	
5.5	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	35,00	30,73	1.075,55	0,14	
5.6	S01097A	CAP, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	UN	8,00	14,03	112,24	0,01	
5.7	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	9,00	87,18	784,62	0,10	
5.8	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,75	46,27	80,97	0,01	
5.9	104178	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	26,28	183,96	0,02	

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.  
**LOCAL:** RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000  
**PROPOLENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO  
**ART/RRT:** MA20261042241

**DATA :** 31/03/2026 **BDI :** 24,78%  
**VERSÃO** 2026/01 **HORA** 111,51% **MES** 69,72%  
**ORSE** 2026/01 SEM DESONERAÇÃO 114,11% 71,30%  
**SINAPI** 0,00%  
**CPU** 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
5.10	S09461A	ASPERSOR ROTOR, PARA IRRIGAÇÃO, ENTRADA ROSCADA DE 1", FÊMEA BSP, COM FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	UN	35,00	196,49	6.877,15	0,90
5.11	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS; COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	46,47	32,98	1.532,58	0,20
5.12	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	SINAPI	UN	1,00	2.301,37	2.301,37	0,30
5.13	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	155,36	155,36	0,02
5.14	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	78,89	78,89	0,01
5.15	106292	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	UN	1,00	182,84	182,84	0,02
5.16	106294A	RELÉ TÉRMICO 6 A 8 A PARA 220 V OU 4 A 6,3 A PARA 380 V, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	CPU	UN	1,00	194,92	194,92	0,03
5.17	106284A	RELÉ FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	CPU	UN	1,00	161,91	161,91	0,02
5.18	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	7.502,88	7.502,88	0,98
5.19	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	20,00	128,42	2.568,40	0,34
5.20	COM7863	ABRIGO PARA BOMBA CENTRÍFUGA (DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,20 X 1,00 M (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)), EM ALVENARIA, COM PORTA DE ALUMÍNIO E COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO.	CPU	UN	1,00	1.913,15	1.913,15	0,25
5.21	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	150,00	9,61	1.441,50	0,19
<b>6</b>	<b>ALAMBRADO</b>						<b>60.913,44</b>	<b>7,96</b>
6.1	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	M2	336,00	181,29	60.913,44	7,96
<b>7</b>	<b>GRAMADO</b>						<b>209.815,79</b>	<b>27,43</b>
7.1	105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	SINAPI	M2	7.035,00	6,30	44.320,50	5,79
7.2	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	7.035,00	22,24	156.458,40	20,45
7.3	S02459A	DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL	CPU	M	692,38	5,43	3.759,62	0,49


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.  
 LOCAL: RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO  
 ART/RRT: MA20261042241

DATA : 31/03/2026 BDI : 24,78%  
 VERSÃO 2026/01 HORA MES  
 FONTE ORSE 111,51% 69,72%  
 SINAPI 2026/01 SEM DESONERAÇÃO 114,11% 71,30%  
 CPU PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
7.4	CPBL003	TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16.	CPU	PAR	1,00	5.277,27	5.277,27	0,69
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>976,60</b>	<b>0,13</b>
8.1	AML5962	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO.	CPU	UN	1,00	976,60	976,60	0,13
<b>100,00%</b> CUSTO TOTAL: <b>613.054,98</b> BDI: <b>151.945,02</b> VALOR TOTAL: <b>765.000,00</b> <b>SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS</b>								

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	BDI : 24,78%		
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>FONTE</b>		
	ART/RRT:	MA20261042241	<b>VERSÃO</b>		
			<b>HORA</b>		
			<b>MES</b>		
		ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS (M2)

		Altura	Largura	QTD
Área Total	Altura*Largura	1,800	3,600	6,48
				6,48

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,48**

2.1. COMP-6755 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

		Meses	QTD
Prazo da Obra	Meses	5,000	5,00
			5,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00**

3.1. 105923A LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

		Quantidade	Luminárias	QTD
Quantidade Total de Luminárias	Quantidade*Luminárias	4,000	12,000	48,00
				48,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,00**

3.2. S13749A POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 23/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (UN)

			QTD
Quantidade	4	4,000	4,00
			4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

3.3. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)


		Comprimento	Largura	Profundidade	QTD
Comprimento Total	Comprimento*Largura*Profundidade	228,140	0,200	0,200	9,13
Descontos Vertical	-(1,40+1,40+1,40+1,40)*Largura*Profundidade	0,000	0,200	0,200	-0,22
					8,91

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,91**

3.4. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

			QTD
Quantidade CX 40x40x40 cm	6	6,000	6,00
			6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

3.5. CPBL018 MASTRO 1 1/2", COM 1 METRO, PARA SPDA, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

		QTD
Quantidade de Postes	4	4,00
		4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

3.6. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

		Quantidade	Hastes	QTD
Aterramento Postes	Quantidade*Hastes	4,000	3,000	12,00
Aterramento Quadro	Quantidade*Hastes	1,000	3,000	3,00
				15,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00**

3.7. 104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM<sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

		QTD
Quantidade Total de Hastes de Aterramento	15	15,00
		15,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00**

3.8. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)

		QTD
Quantidade Total de Hastes de Aterramento	15	15,00
		15,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00**


3.9. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM<sup>2</sup>, ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (M)

		Quantidade	Comprimento	QTD
Comprimento Total	Quantidade*Comprimento	5,000	6,000	30,00
				30,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00**

3.10. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

		Comprimento	QTD
Comprimento Total PEAD 50 MM	Comprimento	223,100	223,10
			223,10

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 223,10**

**3.11. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)**

		Comprimento	Quantidade	QTD
Comprimento Total 32 mm	Comprimento	70,390	0,000	70,39
Proteção Cabo Para-raios	Quantidade*Comprimento	3,000	4,000	12,00
				82,39

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 82,39**

**3.12. 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF\_08/2023 (M3)**

		Comprimento	Largura	Profundidade	QTD
Comprimento Total	Comprimento*Largura*Profundidade	228,140	0,200	0,200	9,13
Descontos Vertical	-(1,40+1,40+1,40+1,40)*Largura*Profundidade	0,000	0,200	0,200	-0,22
					8,91

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,91**

**3.13. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)**

		Comprimento	AlturaPoste	AlturaQuadro	Quantidade	QTD
Poste 01	Quantidade*(Comprimento+AlturaPoste+AlturaQuadro)	26,090	18,640	1,400	6,000	276,78
Poste 02	Quantidade*(Comprimento+AlturaPoste+AlturaQuadro)	76,090	18,640	1,400	6,000	576,78
Poste 03	Quantidade*(Comprimento+AlturaPoste+AlturaQuadro)	93,460	20,300	1,400	6,000	690,96
Poste 04	Quantidade*(Comprimento+AlturaPoste+AlturaQuadro)	143,460	20,300	1,400	6,000	990,96
						2.535,48

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.535,48**


**3.14. 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)**

		Quantidade	Comprimento	QTD
Alimentação (3F+N+T) # 25 mm <sup>2</sup>	Quantidade*Comprimento	5,000	7,100	35,50
				35,50

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,50**

**3.15. 101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E**

Página 78 de 195

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b> <small>INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

Quantidade			QTD
1		1,000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

3.16. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

Quantidade			QTD
12		12,000	12,00
			12,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00**

3.17. 101894A DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Quantidade			QTD
1		1,000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

3.18. 106028AD DISPOSITIVO DPS 40KA - 175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Quantidade			QTD
4		4,000	4,00
			4,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

4.1. 102690 DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF\_07/2021 (M)


	Comprimento	QTD
Drenis Secundários - Espinha 1	307,500	307,50
Drenis Secundários - Espinha 2	307,500	307,50
		615,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 615,00**

4.2. 102690A DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 150 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. (M)

	Comprimento	QTD
Dreno Principal - Espinha 1	58,000	58,00
Dreno Principal - Espinha 2	58,000	58,00
		116,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 116,00**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

#### 4.3. 2003921A BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS (UN)

	Quantidade	QTD
Dreno Principal - Espinha 1	Quantidade	1,00
Dreno Principal - Espinha 2	Quantidade	1,00
		2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

#### 4.4. S12764A CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA (M3)

	Área	Espessura	QTD
	Área*Espessura	7.035,000	0,100
			703,50

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 703,50**

#### 5.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

	Comprimento	Largura	Profundidade	QTD
Comprimento Total	Comprimento*Largura*Profundidade	580,890	0,200	0,400
				46,47

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,47**

#### 5.2. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

	Comprimento	QTD
Comprimento Total	Comprimento	580,890
		580,89

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 580,89**

#### 5.3. 103986 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

	Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	6,000
		6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

#### 5.4. 104004 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

	Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	7,000
		7,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00**

#### 5.5. 104006 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

	Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	35,000
		35,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,00**

5.6. S01097A CAP, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

	Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	8,000
		8,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00**

5.7. 94492 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	9,000
		9,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00**

5.8. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

	Comprimento	Quantidade	QTD
Registros	Comprimento*Quantidade de	0,250	7,000
			1,75

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,75**

5.9. 104178 CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_06/2022 (UN)

	Quantidade	QTD
Registros	7	7,000
		7,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00**

5.10. S09461A ASPERSOR ROTOR, PARA IRRIGAÇÃO, ENTRADA ROSCADA DE 1", FÊMEA BSP, COM FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

	Quantidade	QTD
Quantidade Total de Aspersores	Quantidade	35,000
		35,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,00**

5.11. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3)

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b> <small>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	<b>DATA :</b> 31/03/2026 <b>BDI :</b> 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

		Comprimento	Largura	Profundidade	QTD
Comprimento Total	Comprimento*Largura*Profundidade	580,890	0,200	0,400	46,47
					46,47

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,47**

5.12. 102116 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025\_PS (UN)

			QTD
Quantidade	1	1,000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

5.13. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

			QTD
Quantidade	1	1,000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

5.14. 93667 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

			QTD
Quantidade	1	1,000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

5.15. 106292 CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSÃO NOMINAL DE \*500\* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)

		Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	1,000	1,00
			1,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

5.16. 106294A RELÉ TÉRMICO 6 A 8 A PARA 220 V OU 4 A 6,3 A PARA 380 V, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)

		Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

5.17. 106284A RELÉ FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026      BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

	Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	1,00
		1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

5.18. 102619 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	1,00
		1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

5.19. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
Área Total de Piso	Comprimento*Largura	5,000	4,000
			20,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00**

5.20. COM7863 ABRIGO PARA BOMBA CENTRÍFUGA (DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,20 X 1,00 M (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)), EM ALVENARIA, COM PORTA DE ALUMÍNIO E COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO. (UN)

	Quantidade	QTD
Quantidade	Quantidade	1,00
		1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

5.21. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)


	Comprimento	Quantidade	QTD
Comprimento Total	Quantidade*Comprimento	30,000	5,000
			150,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 150,00**

6.1. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_12/2025 (M2)

	Quantidade	Altura	Largura	QTD
Alambrados Atrás do Gol	Quantidade*Altura*Largura	2,000	4,000	42,000
				336,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 336,00**

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>																			
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b> <small>INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	<b>DATA :</b> 31/03/2026 <b>BDI :</b> 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

**7.1. 105521 ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF\_07/2024 (M2)**

		Comprimento	Largura	QTD
Área Total Gramado	Comprimento*Largura	105,000	67,000	7.035,00
				7.035,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7.035,00**

**7.2. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF\_07/2024 (M2)**

		Comprimento	Largura	QTD
	Comprimento*Largura	105,000	67,000	7.035,00
				7.035,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7.035,00**

**7.3. S02459A DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL (M)**

		Área	Largura	QTD
Comprimento Total	Área/Largura	69,238	0,100	692,38
				692,38

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 692,38**

**7.4. CPBL003 TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16. (PAR)**


		Quantidade	QTD
Quantidade de Pares de Traves a Implantar	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

**8.1. AML5962 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO. (UN)**

		Quantidade	QTD
Quantidade Total	Quantidade	1,000	1,00
			1,00


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**

  
**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital  
 por JHONATA RANGEL  
 FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2026.03.31 19:45:54  
 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11% 71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

### 1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	400,00 400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	39,92 0,45
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	21,39 0,28
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,61 17,99
TOTAL Material:					418,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	27,31 10,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	22,24 24,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					35,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	24,08 12,04
TOTAL Serviço:					12,04

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>449,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>16,66</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>115,43</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>581,24</b>

### 2.1. COMP-6755 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,04387834	24.359,17 1.068,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1.068,83


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>637,77</b>
<b>VALOR ENCARGOS (71.30%):</b>	<b>431,06</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>264,86</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.333,69</b>

### 3.1. 105923A LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,04200000	4,91 0,20
INS-68423472	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT (100-240V A 50/60HZ, PF 0,92), LUZ BRANCA ENTRE 5000K E 6500K, 1000 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 90.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90LM/WIP66 OU SUPERIOR, IRC 70, IK08 E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS.	CPU	UN	1,00000000	373,99 373,99
TOTAL Material:					374,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.		<b>DATA :</b> 31/03/2026		<b>BDI :</b> 24,78%	
	<b>LOCAL:</b>		RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>PROPONENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	<b>ART/RRT:</b>		MA20261042241		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
				CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72890000	23,71	17,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72890000	28,51	20,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						38,06
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>396,95</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>15,30</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>102,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>514,41</b>

### 3.2. S13749A POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 23/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100714	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm	ORSE	un	3,00000000	852,00
00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	SINAPI	UN	6,00000000	128,70
114555	Poste concreto duplo T (DT) 23/1000, inclusive frete	ORSE	un	1,00000000	12.012,85
TOTAL Material:					12.993,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	133,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					133,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100597	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 20 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	SINAPI	UN	1,00000000	1.338,39
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,00000000	1.095,60
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,00000000	604,42
TOTAL Serviço:					3.038,41

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>15.656,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>508,84</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>4.005,79</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>20.171,19</b>


### 3.3. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	87,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					87,97

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>53,99</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>33,98</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>21,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>109,77</b>

### 3.4. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO DE VALA

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	63,72140000	0,62	39,50
TOTAL Material:						39,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11400000	27,96	59,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,66100000	22,24	36,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						96,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04680000	954,84	44,68
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	611,46	3,91
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	3.099,44	78,10
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,04900000	277,19	13,58
TOTAL Serviço:						140,27

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>211,57</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>64,24</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>68,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>344,16</b>

### 3.5. CPBL018 MASTRO 1 1/2", COM 1 METRO, PARA SPDA, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	56,04	56,04
00041411	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	SINAPI	UN	1,00000000	71,81	71,81
00041387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	M	1,00000000	55,20	55,20
TOTAL Material:						183,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	23,71	4,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	28,51	5,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,44

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>189,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>4,21</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>47,95</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>241,44</b>

### 3.6. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEREIRA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	93,18	93,18
TOTAL Material:					93,18	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	23,71	9,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	28,51	11,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,26	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>105,29</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>					<b>8,15</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>28,11</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>141,55</b>	

### 3.7. 104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	9,63	9,63
TOTAL Material:					9,63	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	23,71	4,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	28,51	5,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,72	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>15,43</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>					<b>3,92</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>4,79</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>24,14</b>	


### 3.8. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000	44,63	44,63
TOTAL Material:					44,63	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	27,96	3,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	22,24	2,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,27	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,01410000	299,38	4,22
TOTAL Serviço:					4,22	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>51,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>3,22</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>13,66</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>68,78</b>

### 3.9. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM<sup>2</sup>, ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	64,38	67,59
TOTAL Material:						67,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03310000	23,71	0,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03310000	28,51	0,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,72

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>68,61</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,70</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>17,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>86,49</b>

### 3.10. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	5,08	5,58
TOTAL Material:						5,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	23,71	1,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	28,51	1,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,50


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>7,67</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>1,41</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>2,25</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>11,33</b>

### 3.11. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	8,91	9,06
TOTAL Material:						9,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	23,71	4,67

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%															
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	28,51	5,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,28
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>15,20</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>4,14</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>4,79</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>24,13</b>

### 3.12. 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF\_08/2023 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	74,63	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	316,72	1,71
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09420000	10,04	0,94
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,69


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88090000	22,24	19,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						19,59
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>14,62</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>7,66</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>5,52</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>27,80</b>

### 3.13. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	12,45	15,48
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
TOTAL Material:						15,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	23,71	1,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	28,51	2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,96
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>17,89</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>1,59</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>4,83</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>24,31</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 3.14. 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,01500000	29,30	29,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,91	0,04
TOTAL Material:					29,77	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	23,71	1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06080000	28,51	1,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,17	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>31,66</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>1,28</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>8,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>41,10</b>

### 3.15. 101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	391,89	391,89
TOTAL Material:					391,89	


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31730000	23,71	7,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31730000	28,51	9,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,56	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>401,79</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>6,66</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>101,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>509,66</b>

### 3.16. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	7,72	7,72

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,49	1,49
TOTAL Material:						9,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	23,71	1,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	28,51	1,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,33
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>11,20</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>1,34</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>3,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>15,65</b>

### 3.17. 101894A DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108830	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 10KA, ref.:Moeller ou similar.	ORSE	un	1,00000000	454,75	454,75
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	3,16	9,48
TOTAL Material:						464,23


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72713500	23,71	17,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72713500	28,51	20,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						37,97
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>486,93</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>15,27</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>124,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>626,65</b>

### 3.18. 106028AD DISPOSITIVO DPS 40KA - 175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109162	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	52,90	52,90
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
TOTAL Material:						54,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20093400	23,71	4,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20093400	28,51	5,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,48
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>61,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>1,85</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPOLENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>16,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>81,48</b>

### 4.1. 102690 DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF\_07/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	M2	2,30000000	9,92	22,81
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,10710000	22,43	2,40
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16740000	108,92	18,23
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SINAPI	M	1,00300000	11,02	11,05
TOTAL Material:					54,49	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10730000	27,96	3,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32190000	22,24	7,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,15	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,16000000	7,89	1,26
TOTAL Serviço:					1,26	


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>61,68</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>4,22</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>16,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>82,23</b>

### 4.2. 102690A DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 150 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	M2	2,30000000	9,92	22,81
101273	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam = 150 x 100mm	ORSE	un	0,10710000	78,09	8,36
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16740000	108,92	18,23
00038053	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *160* MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	SINAPI	M	1,00300000	22,76	22,82
TOTAL Material:					72,22	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10730000	27,96	3,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32190000	22,24	7,15

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.		<b>DATA :</b> 31/03/2026		<b>BDI :</b> 24,78%		
	<b>LOCAL:</b>		RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000		<b>FORNTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>PROPONENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>ART/RRT:</b>		MA20261042241		ORSE		2026/01		
				SINAPI		2026/01 SEM DESONERAÇÃO		111,51% 69,72%	
				CPU		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,15
--	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,16000000	7,89	1,26
TOTAL Serviço:					1,26	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>79,41</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>4,22</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>20,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>104,35</b>

### 4.3. 2003921A BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,20400000	598,00	121,99
102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	SINAPI	M2	2,16000000	101,44	219,11
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,20400000	302,21	61,65
TOTAL Serviço:					402,75	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>329,98</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>72,77</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>99,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>502,55</b>

### 4.4. S12764A CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	160,00	176,00
TOTAL Material:					176,00	


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30000000	22,24	28,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,91	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>193,74</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>11,17</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>50,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>255,69</b>

### 5.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,24	87,97

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	87,97
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>53,99</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>33,98</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>21,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>109,77</b>

### 5.2. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	2,44	0,07
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	15,50	16,26
TOTAL Material:						16,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	22,78	6,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	27,50	7,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,45

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>24,26</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>5,52</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>7,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>37,16</b>

### 5.3. 103986 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	61,55	1,01
00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	13,10	13,10
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	2,44	0,12
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	69,74	1,53
TOTAL Material:						15,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	22,78	5,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	27,50	6,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,52

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>22,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>4,72</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6,76</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>34,04</b>

### 5.4. 104004 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	HORA	MES
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11% 71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02470000	61,55 1,52
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	2,44 0,18
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	69,74 2,30
00007142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	9,68 9,68
TOTAL Material:					13,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30590000	22,78 6,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30590000	27,50 8,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,37

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>22,75</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>6,30</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>7,20</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>36,25</b>

### 5.5. 104006 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01760000	61,55 1,08
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06610000	2,44 0,16
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	69,74 1,56
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,22 10,22
TOTAL Material:					13,02


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23110000	22,78 5,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23110000	27,50 6,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,61

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>19,87</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>4,76</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6,10</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>30,73</b>

### 5.6. S01097A CAP, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00800000	61,55 0,49
00001194	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,12 7,12
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02500000	2,44 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00100000	69,74 0,06

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	7,73
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	22,78	1,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	27,50	1,92

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,51
--	------

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>9,80</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>1,44</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>2,79</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>14,03</b>

### 5.7. 94492 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	1,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	0,02
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	61,48
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	1,25

TOTAL Material:	64,18
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	22,78	2,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	27,50	3,11

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,69
--	------

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>67,53</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>2,34</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>17,31</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>87,18</b>

### 5.8. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	0,06
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	14,68


TOTAL Material:	14,74
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	22,78	10,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	27,50	12,22

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,34
--	-------

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>27,92</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>1,14</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (24.78%):	<b>9,19</b>
VALOR COM BDI:	<b>46,27</b>

### 5.9. 104178 CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299 ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,34	4,34
00020088 CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	12,00	12,00
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05750000	25,40	1,46
TOTAL Material:					17,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	22,78	1,48
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	27,50	1,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,26

VALOR SEM ENCARGOS:	<b>19,72</b>
VALOR ENCARGOS (114.11%):	<b>1,34</b>
VALOR BDI (24.78%):	<b>5,22</b>
VALOR COM BDI:	<b>26,28</b>

### 5.10. S09461A ASPERSOR ROTOR, PARA IRRIGAÇÃO, ENTRADA ROSCADA DE 1", FÊMEA BSP, COM FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114047 Aspersor rotor para irrigação 4" ref. 5004 Plus, marca Rain Bird ou similar	ORSE	un	1,00000000	73,00	73,00
109273 Conjunto flexível p/conectar aspersor, modelo SA-6050, 15cm, 1/2"x1/2", modelo Rain Bird ou similar	ORSE	un	1,00000000	77,02	77,02
TOTAL Material:					150,02


Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	27,50	4,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	22,24	3,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,45

VALOR SEM ENCARGOS:	<b>154,45</b>
VALOR ENCARGOS (114.11%):	<b>3,02</b>
VALOR BDI (24.78%):	<b>39,02</b>
VALOR COM BDI:	<b>196,49</b>

### 5.11. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	74,63	0,04

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	316,72	1,71
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,68	7,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						8,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	22,24	17,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,49
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>17,14</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>9,29</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>6,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>32,98</b>

### 5.12. 102116 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025\_PS (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000734	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	1.640,82	1.640,82
TOTAL Equipamento:						1.640,82


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,43	5,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0,29	1,16
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	5,09	1,01
TOTAL Material:						7,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86917910	23,71	20,60
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,98843100	22,78	68,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86917910	28,51	24,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,98843100	27,50	82,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						195,63
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1.764,54</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>79,80</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>457,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2.301,37</b>

### 5.13. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%		
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>		
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>		
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00039795	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	76,16	76,16
TOTAL Material:						76,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85500000	23,71	20,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85500000	28,51	24,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						44,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	843,61	3,71
TOTAL Serviço:						3,71

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>106,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>18,38</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>30,85</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>155,36</b>

### 5.14. 93667 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	54,22	54,22
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	1,15	3,45
TOTAL Material:						57,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10628500	23,71	2,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10628500	28,51	3,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,55


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>60,98</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>2,24</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>15,67</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>78,89</b>

### 5.15. 106292 CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE \*500\* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SINAPI	UN	1,00000000	119,70	119,70
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	8,00000000	1,15	9,20
TOTAL Material:						128,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.		<b>DATA :</b> 31/03/2026		<b>BDI :</b> 24,78%				
	<b>LOCAL:</b>		RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>				
	<b>PROPONENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>				
	<b>ART/RRT:</b>		MA20261042241		ORSE		2026/01				
				SINAPI		2026/01 SEM DESONERAÇÃO		111,51%		69,72%	
				CPU		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12805600	23,71	3,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51222400	28,51	14,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,63
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>139,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>7,21</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>36,31</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>182,84</b>

### 5.16. 106294A RELÉ TÉRMICO 6 A 8 A PARA 220 V OU 4 A 6,3 A PARA 380 V, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012359	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSÃO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	SINAPI	UN	1,00000000	129,38	129,38
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	8,00000000	1,15	9,20
TOTAL Material:					138,58	


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12805600	23,71	3,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51222400	28,51	14,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,63
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>149,00</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>7,21</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>38,71</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>194,92</b>

### 5.17. 106284A RELÉ FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2025 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
111933	Relé de falta de fase 127-220V, ref. 3UGO2 40-OA507	ORSE	un	1,00000000	109,64	109,64
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	6,00000000	1,15	6,90
TOTAL Material:					116,54	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09604200	23,71	2,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38416800	28,51	10,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,22
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>124,36</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>5,40</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>32,15</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>161,91</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 5.18. 102619 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	2,36110000	180,86	427,02
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,26340000	354,76	93,44
TOTAL Equipamento Custo Horário:						520,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	5.417,92	5.417,92
TOTAL Material:						5.417,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	22,78	33,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	27,50	40,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						74,51

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>5.946,38</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>66,51</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>1.489,99</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>7.502,88</b>


### 5.19. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	10,64	0,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	20,99	0,50
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	5,61	1,40
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,87	0,77
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	23,54	25,46
TOTAL Material:						28,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13010000	27,31	3,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18820000	27,96	5,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31830000	22,24	7,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,09850000	598,00	58,90
TOTAL Serviço:						58,90

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>92,93</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>9,99</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>25,50</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>128,42</b>

### 5.20. COM7863 ABRIGO PARA BOMBA CENTRÍFUGA (DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,20 X 1,00 M (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)), EM ALVENARIA, COM PORTA DE ALUMÍNIO E COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO. (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	3,76000000	122,02	458,79
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	7,52000000	5,47	41,13
87546	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	7,52000000	34,16	256,88
97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,19400000	1.599,78	310,35
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M2	0,64000000	728,24	466,07
TOTAL Serviço:					1.533,22	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1.271,62</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>261,60</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>379,93</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.913,15</b>

### 5.21. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	4,53	5,63
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
TOTAL Material:					5,67	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	23,71	0,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	28,51	1,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,03	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>6,88</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,82</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>1,91</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>9,61</b>

### 6.1. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRA

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.		<b>DATA :</b> 31/03/2026		<b>BDI :</b> 24,78%		
	<b>LOCAL:</b>		RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>PROPONENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>ART/RRT:</b>		MA20261042241		ORSE		2026/01		
				SINAPI		2026/01 SEM DESONERAÇÃO		111,51% 69,72%	
				CPU		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

### 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_12/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07967490	19,14	1,52
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00253040	19,76	0,05
00007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02029610	26,55	27,08
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,89123650	43,95	39,16
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,62536510	73,63	46,04
<b>TOTAL Material:</b>						<b>113,85</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75312130	20,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37656060	8,37
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>29,26</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00445060	2,18
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>2,18</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>133,27</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>12,02</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>36,00</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>181,29</b>

### 7.1. 105521 ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF\_07/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,01290000	3,59
<b>TOTAL Material:</b>					<b>3,59</b>


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01100000	0,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	1,21
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>1,46</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>4,48</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,57</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>1,25</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>6,30</b>

### 7.2. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF\_07/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	14,10
<b>TOTAL Material:</b>					<b>14,10</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.		<b>DATA :</b> 31/03/2026		<b>BDI :</b> 24,78%		
	<b>LOCAL:</b>		RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000		<b>FORNTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>PROPONENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>ART/RRT:</b>		MA20261042241		ORSE		2026/01		
				SINAPI		2026/01 SEM DESONERAÇÃO		111,51% 69,72%	
				CPU		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	23,22	0,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	22,24	3,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,72
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>16,38</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>1,44</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>4,42</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>22,24</b>

### 7.3. S02459A DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	SINAPI	KG	1,40000000	1,09	1,52
TOTAL Material:						1,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	27,96	1,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	22,24	1,11
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00600000	27,84	0,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,66

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,00200000	87,97	0,17
TOTAL Serviço:						0,17

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>3,20</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>1,15</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>1,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5,43</b>

### 7.4. CPBL003 TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16. (PAR)


Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01928	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m (cod.2016)	ORSE	par	1,00000472	367,08	367,08
I00244	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015	ORSE	par	1,00000472	3.862,17	3.862,18
TOTAL Material:						4.229,26

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>4.229,26</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>1.048,01</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5.277,27</b>

### 8.1. AML5962 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	SINAPI	M2	0,34997763	1.152,01	403,17

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	HORA	MES	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51% 69,72%
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11% 71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	403,17
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50230401	27,96 42,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50935322	22,24 33,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					75,56

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,18998785	1.599,78 303,93
TOTAL Serviço:					303,93

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>708,50</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>74,16</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>193,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>976,60</b>




**Jhonata Rangel Fernandes Siqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL  
 FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2026.03.31 19:46:06  
 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,32	1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,73	0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,65	16,65
TOTAL Mão de Obra:						16,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
TOTAL Serviço:						0,19

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>14,08</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>8,99</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>5,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>28,79</b>


### 88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,30	1,30
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						5,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,65	16,65
TOTAL Mão de Obra:						16,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	0,24
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>13,67</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>9,01</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>5,62</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>28,30</b>

### 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,72	27,17
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	41,93	0,28
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	2,08	1,20
TOTAL Material:					28,65	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	27,96	61,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	22,24	24,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					85,97	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	705,19	7,40
TOTAL Serviço:					7,40	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>86,64</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>35,38</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>30,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>152,26</b>


### 87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	160,00	185,60
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	1,28	148,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,99	259,27
TOTAL Material:					593,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	22,24	249,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					249,75	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>747,14</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>96,47</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>209,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1052,66</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	160,00	182,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,28	219,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,99	190,59
TOTAL Material:					592,03	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	22,24	246,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					246,86	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>743,54</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>95,35</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>207,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.046,77</b>

### 87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_08/2019 (M3)


Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	0,42	1,44
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	2,00	2,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:					3,54	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	160,00	185,60
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	1,28	222,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,99	193,90
TOTAL Material:					602,34	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	22,07	99,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					99,31	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>664,29</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>40,90</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>174,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>879,94</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%		
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>		
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>		
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	162,09	152,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	0,99	418,40
TOTAL Material:					570,76	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	22,24	245,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					245,08	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>721,18</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>94,66</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>202,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.018,01</b>

### 100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,88000000	0,42	1,20
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,87000000	2,00	1,74
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,94	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	19,44000000	11,07	215,20
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	160,00	172,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	486,00000000	0,99	481,14
TOTAL Material:					869,14	


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,75000000	22,07	82,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					82,76	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>920,75</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>34,09</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>236,61</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.191,45</b>

### 87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,56000000	0,42	1,49
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,08000000	2,00	2,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						3,65

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	162,09	165,33
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	0,99	340,08
TOTAL Material:					505,41	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,64000000	22,07	102,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					102,40	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>569,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>42,18</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>151,52</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>762,98</b>

### 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,32	1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,73	0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:					6,23	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,28	21,28
TOTAL Mão de Obra:					21,28	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:					0,24	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>16,27</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>11,48</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>34,63</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,14	0,47
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,22	0,61
TOTAL Material:						1,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000	23,07	0,39
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	27,75	2,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,31

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,33	10,33
TOTAL Serviço:						10,33

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>12,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>2,57</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>3,65</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>18,37</b>

### 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,14	0,47
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
TOTAL Material:						0,93


Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	23,07	0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	27,75	2,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,62

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,22	9,22
TOTAL Serviço:						9,22

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>10,95</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>1,82</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>3,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>15,93</b>

### 100597 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 20 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_04/2025 (UN)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,98652010	74,11	73,11
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,12500000	276,57	34,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:						107,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	20,00000000	45,19	903,80
TOTAL Material:						903,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,15069090	23,71	50,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,67810910	28,51	275,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						326,91

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1.187,99</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>150,40</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>331,65</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.670,04</b>

### 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,02	1,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						6,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,65	16,65
TOTAL Mão de Obra:						16,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,62	0,62
TOTAL Serviço:						0,62

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>14,49</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>9,22</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>5,99</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

**VALOR COM BDI: 29,59**

### 88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,11	1,11
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						5,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,65	16,65
TOTAL Mão de Obra:						16,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
TOTAL Serviço:						0,29

**VALOR SEM ENCARGOS: 13,74**

**VALOR ENCARGOS (114.11%): 9,04**

**VALOR BDI (24.78%): 5,64**

**VALOR COM BDI: 28,42**

### 88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL Serviço:						0,42

**VALOR SEM ENCARGOS: 0,42**

**VALOR ENCARGOS: 0,00**


**VALOR BDI (24.78%): 0,10**

**VALOR COM BDI: 0,52**

### 88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20

TOTAL Serviço: 2,00

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>2,00</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,50</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2,50</b>

### 88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.448,52	0,34

TOTAL Equipamento: 0,34

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,34</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,42</b>

### 88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.448,52	0,08

TOTAL Equipamento: 0,08


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,08</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,02</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,10</b>

### 88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.448,52	0,38

TOTAL Equipamento: 0,38

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,38</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,47</b>

### 88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,96	1,20
TOTAL Especiais:						1,20

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,20</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,50</b>

### 89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_05/2023 (CHI)

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,41	1,41
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
TOTAL Serviço:						1,73

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,73</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,43</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2,16</b>

### 89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_05/2023 (CHP)

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,41	1,41
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,55	1,55
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	2,40	2,40
TOTAL Serviço:						5,68

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>5,68</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>1,41</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>7,09</b>

### 89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	22.163,47	1,41
TOTAL Equipamento:					1,41	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,41</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,76</b>

### 89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	22.163,47	0,32
TOTAL Equipamento:					0,32	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,40</b>

### 89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	22.163,47	1,55
TOTAL Equipamento:					1,55	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,55</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1,93</b>

### 89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,96	2,40
TOTAL Especiais:					2,40	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.		<b>DATA :</b> 31/03/2026		<b>BDI :</b> 24,78%		
	<b>LOCAL:</b>		RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>PROPONENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>ART/RRT:</b>		MA20261042241		ORSE		2026/01		
				SINAPI		2026/01 SEM DESONERAÇÃO		111,51% 69,72%	
				CPU		PRÓPRIA		0,00% 0,00%	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>2,40</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,59</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>2,99</b>

### 5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,82	29,82
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>29,82</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,09	29,09
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,52	4,52
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,20	11,20
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>44,81</b>


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>61,41</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>13,22</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>18,49</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>93,12</b>

### 5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,82	29,82
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>29,82</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,09	29,09
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,52	4,52
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,20	11,20

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,39	51,39
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	190,70	190,70

TOTAL Serviço:	286,90
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>303,50</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>13,22</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>78,48</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>395,20</b>

### 91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	701.008,99	24,04
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	91.750,00	5,05

TOTAL Equipamento:	29,09
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>29,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>7,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>36,30</b>

### 91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_06/2014 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	701.008,99	3,99
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	91.750,00	0,53

TOTAL Equipamento:	4,52
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>4,52</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>1,12</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>5,64</b>

### 91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	701.008,99	9,88
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	91.750,00	1,32

TOTAL Equipamento: 11,20

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>11,20</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>2,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>13,98</b>

### 5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	701.008,99	45,07
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	91.750,00	6,32

TOTAL Equipamento: 51,39

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>51,39</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>12,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>64,12</b>

### 53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	5,93	190,70


TOTAL Material: 190,70

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>190,70</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>47,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>237,96</b>

### 88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,30	1,30
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						5,79

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,27
TOTAL Mão de Obra:					20,27

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29
TOTAL Serviço:					0,29

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>15,38</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>10,97</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6,53</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>32,88</b>

### 88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,30
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51
TOTAL Encargos Complementares:					5,79


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,28
TOTAL Mão de Obra:					21,28

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24
TOTAL Serviço:					0,24

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>15,83</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>11,48</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6,77</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>34,08</b>

### 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	27,96	1,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	22,24	0,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	815,84	3,01
TOTAL Serviço:						3,01

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>4,11</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>1,36</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>1,36</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>6,83</b>

### 91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,33	28,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,13	1,13
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	6,08	6,08
TOTAL Serviço:						8,35

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>24,26</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>12,42</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>9,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>45,77</b>


### 91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	17.019,08	0,90
TOTAL Equipamento:						0,90

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,00</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	<b>1,12</b>
----------------	-------------

### 91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	17.019,08	0,24
TOTAL Equipamento:					0,24	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>0,24</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>0,06</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>0,30</b>	

### 91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	17.019,08	1,13
TOTAL Equipamento:					1,13	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>1,13</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>0,28</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>1,41</b>	


### 91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,91	6,08
TOTAL Material:					6,08	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>6,08</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>1,51</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>7,59</b>	

### 94963 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71310000	0,42	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75630000	2,00	1,51
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,80	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	160,00	128,73

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%		
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>		
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>		
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	0,99	270,33
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	108,35	62,75
TOTAL Material:						461,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46950000	22,07	32,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	22,24	51,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						84,19

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>514,45</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>33,35</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>135,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>683,54</b>

### 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,42	0,32
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	2,00	1,65
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	160,00	120,92
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,99	319,74
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	108,35	63,62
TOTAL Material:						504,28


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	22,07	35,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	22,24	56,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						91,75

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>561,64</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>36,36</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>148,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>746,18</b>

### 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,73	1,04

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%		
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b> FONTE</b>	<b> VERSÃO</b>		
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b> HORA</b>	<b> MES</b>		
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	5,68	3,65
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,69

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	160,00	116,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,99	361,29
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	108,35	64,70
TOTAL Material:						542,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,07	27,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,24	44,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						71,59

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>590,31</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>28,36</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>153,31</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>771,98</b>

### 94972 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)


Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	1,73	1,04
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	5,68	3,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,66

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	160,00	113,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	0,99	387,25
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	108,35	64,21
TOTAL Material:						565,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	22,07	27,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96330000	22,24	43,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						71,02

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>612,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>28,14</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>158,85</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>800,89</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,42	0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	2,00	1,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	160,00	132,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,99	209,89
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	108,35	62,64
TOTAL Material:						404,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	22,07	32,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	22,24	52,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						84,79

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>457,85</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>33,59</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>121,78</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>613,22</b>


### 92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	6,92	7,40
TOTAL Material:						7,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	23,07	0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	27,75	2,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,93

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>9,12</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>1,21</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>2,56</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>12,89</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF\_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059 ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	6,92	7,40
TOTAL Material:					7,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	23,07	0,21
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	27,75	1,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,82

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>8,47</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,75</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>2,28</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>11,50</b>

### 95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	16,65	0,19
TOTAL Mão de Obra:					0,19

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,08</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,11</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,24</b>

### 95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	16,65	0,24
TOTAL Mão de Obra:					0,24

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,11</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,13</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,30</b>

### 95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,28	0,24

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	0,24
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,11</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,13</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,30</b>

### 95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	16,65	0,62
TOTAL Mão de Obra:						0,62
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>0,34</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,15</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,77</b>

### 95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	16,65	0,29
TOTAL Mão de Obra:						0,29
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>0,16</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,36</b>


### 95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	20,27	0,29
TOTAL Mão de Obra:						0,29
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>0,16</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,36</b>

### 95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,28	0,24
TOTAL Mão de Obra:						0,24
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,11</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>0,13</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,30</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,30</b>
-----------------------	-------------

### 95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	21,28	0,79
TOTAL Mão de Obra:					0,79	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,37</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,42</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,20</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,99</b>

### 95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	21,28	0,38
TOTAL Mão de Obra:					0,38	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,17</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,21</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,47</b>

### 95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	16,91	0,08
TOTAL Mão de Obra:					0,08	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,04</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,04</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,02</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,10</b>

### 95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	24,66	0,12
TOTAL Mão de Obra:					0,12	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,05</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,07</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,15</b>

### 95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.		<b>DATA :</b> 31/03/2026		<b>BDI :</b> 24,78%	
	<b>LOCAL:</b>		RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000		<b>FORNTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>PROPONENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
	<b>ART/RRT:</b>		MA20261042241		ORSE		2026/01	
					SINAPI		2026/01 SEM DESONERAÇÃO	
				CPU		PRÓPRIA		

00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	27,64	0,45
TOTAL Mão de Obra:						0,45
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,21</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>0,24</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,56</b>

### 95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	16,89	0,14
TOTAL Mão de Obra:						0,14
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,06</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>0,08</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,17</b>

### 95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,28	0,24
TOTAL Mão de Obra:						0,24
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,11</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>0,13</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,30</b>


### 95359 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	25,30	0,41
TOTAL Mão de Obra:						0,41
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,19</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>0,22</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,10</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,51</b>

### 95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	23,03	0,26
TOTAL Mão de Obra:						0,26

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,12</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,14</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,32</b>

### 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	21,28	0,45
TOTAL Mão de Obra:					0,45	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,21</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,24</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,56</b>

### 95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	22,54	0,33
TOTAL Mão de Obra:					0,33	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,18</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,41</b>

### 95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	21,28	0,24
TOTAL Mão de Obra:					0,24	


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,11</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,13</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,30</b>

### 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	15,77	0,33
TOTAL Mão de Obra:					0,33	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>0,18</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,41</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPOSITIVO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 95406 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007592   TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	22,73	0,18
TOTAL Mão de Obra:					0,18
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>0,08</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>					<b>0,10</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>0,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>0,22</b>

### 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370   ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043484   EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372   EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043460   FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,02	1,02
00037373   SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371   TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:					6,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436   ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,28	21,28
TOTAL Mão de Obra:					21,28


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332   CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,79	0,79
TOTAL Serviço:					0,79
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>16,74</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>					<b>11,77</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>7,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>35,57</b>

### 87546 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309   PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45800000	27,96	12,80
88316   SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	22,24	5,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,89

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369   ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	838,89	16,27

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	16,27
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>25,03</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>9,13</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>8,46</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>42,62</b>

### 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,11	1,11
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						5,84

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,28	21,28
TOTAL Mão de Obra:						21,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
TOTAL Serviço:						0,38


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>15,94</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>11,56</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6,81</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>34,31</b>

### 93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	368,41	368,41
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	138,09	138,09
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	227,20	227,20
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	4,45	4,45
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	18,28	18,28
TOTAL Encargos Complementares:						756,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	23.602,74	23.602,74

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	23.602,74
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>14.535,02</b>
<b>VALOR ENCARGOS (71.30%):</b>	<b>9.824,15</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6.036,20</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>30.395,37</b>

### 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,24	87,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						87,97
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>53,99</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>33,98</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>21,80</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>109,77</b>

### 90106 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_09/2024 (M3)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03462020	59,58	2,06
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03069200	142,81	4,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06531220	22,24	1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,45
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>6,58</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>						<b>1,31</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>1,96</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>9,85</b>

### 102727 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF\_07/2021 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME S	0,09500000	15,31	1,45
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,35610000	5,89	2,09
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME S	0,16110000	16,00	2,57

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Equipamento:	6,11
--------------------	------

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03370000	28,48	0,95
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00840000	29,87	0,25
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,55130000	52,39	28,88
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	10,64	0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,86550000	11,05	20,61
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03120000	25,90	0,80
TOTAL Material:						50,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05490000	22,68	1,24
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55880000	27,31	42,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						43,81

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>82,53</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>18,91</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>25,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>126,58</b>


### 93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF\_03/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,75	30,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	100,42	100,42
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	14,30	14,30
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	35,39	35,39
TOTAL Serviço:						150,11

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>167,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>13,71</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>44,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>225,68</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF\_03/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,75	30,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	100,42	100,42
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	14,30	14,30
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	35,39	35,39
93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	161,42	161,42
93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	12,48	12,48
TOTAL Serviço:						324,01

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>341,05</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>13,71</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>87,91</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>442,67</b>

### 93283 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF\_03/2016 (H)


Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00004000	2.510.525,30	100,42
TOTAL Equipamento:						100,42

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>100,42</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>24,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>125,30</b>

### 93296 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000570	2.510.525,30	14,30
TOTAL Equipamento:						14,30

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>14,30</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>3,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>17,84</b>

### 93284 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF\_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00001410	2.510.525,30	35,39
TOTAL Equipamento:					35,39	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>35,39</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>8,77</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>44,16</b>

### 93285 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF\_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00006430	2.510.525,30	161,42
TOTAL Equipamento:					161,42	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>161,42</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>40,00</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>201,42</b>

### 93286 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_03/2016 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	13,00000000	0,96	12,48
TOTAL Especiais:					12,48	


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>12,48</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>3,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>15,57</b>

### 5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	33,13	33,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					33,13	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	27,05	27,05
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,01	4,01
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,92	9,92
TOTAL Serviço:						40,98

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>59,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>14,98</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>18,36</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>92,47</b>

### 5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	33,13	33,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					33,13

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	27,05	27,05
91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,01	4,01
89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,92	9,92
89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,74	45,74
91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	156,72	156,72
TOTAL Serviço:					243,44

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>261,59</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>14,98</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>68,53</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>345,10</b>

### 89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (Página 138 de 195)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	556.216,19	19,07
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	144.875,00	7,98
TOTAL Equipamento:					27,05	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>27,05</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>6,70</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>33,75</b>	

### 91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_08/2015 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	556.216,19	3,17
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	144.875,00	0,84
TOTAL Equipamento:					4,01	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>4,01</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>0,99</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>5,00</b>	

### 89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	556.216,19	7,84
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	144.875,00	2,08
TOTAL Equipamento:					9,92	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>9,92</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>2,46</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>12,38</b>	

### 89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	556.216,19	35,76
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	144.875,00	9,98
TOTAL Equipamento:						45,74
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>45,74</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>11,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>57,07</b>

### 91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	5,93	156,72
TOTAL Material:						156,72
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>156,72</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>38,84</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>195,56</b>


### 88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,32	1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,73	0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						6,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,91	16,91
TOTAL Mão de Obra:						16,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL Serviço:						0,08
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>14,16</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>9,06</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>5,75</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>28,97</b>

### 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,56	0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,41	1,46
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	27,31	67,15
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	27,96	68,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	22,24	164,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						299,96

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>182,11</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>120,10</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>74,89</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>377,10</b>

### 88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,66	24,66
TOTAL Mão de Obra:						24,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL Serviço:						0,12

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>16,60</b>
----------------------------	--------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>13,22</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>7,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>37,21</b>

### 88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	27,64	27,64
TOTAL Mão de Obra:						27,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
TOTAL Serviço:						0,45


<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>18,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>14,98</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>8,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>41,34</b>

### 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,89	16,89

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	16,89
--------------------	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL Serviço:					0,14	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>12,98</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>9,09</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>5,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>27,54</b>

### 88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:					5,04	


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,28	21,28
TOTAL Mão de Obra:					21,28	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:					0,24	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>15,08</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>					<b>11,48</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>6,58</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>33,14</b>	

### 88296 OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,30	25,30
TOTAL Mão de Obra:						25,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
TOTAL Serviço:						0,41

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>17,04</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>13,71</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>7,62</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>38,37</b>

### 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						5,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,03	23,03
TOTAL Mão de Obra:						23,03


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
TOTAL Serviço:						0,26

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>15,91</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>12,42</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>7,02</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>35,35</b>

### 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,32	1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,73	0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						6,23

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,28	21,28
TOTAL Mão de Obra:					21,28	

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
TOTAL Serviço:					0,45	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>16,37</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>11,59</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6,93</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>34,89</b>


### 97736 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF\_03/2024 (M3)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09710000	28,48	2,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08940000	29,87	2,67
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	2,08100000	0,56	1,16
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,76320000	1,41	1,07
TOTAL Equipamento Custo Horário:						7,66

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,75830000	52,39	39,72
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,03340000	10,64	0,35
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	SINAPI	M3	0,18540000	439,92	81,56
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,06010000	23,24	1,39
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,83160000	3,87	10,95
TOTAL Material:					133,97	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
TOTAL					

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVACÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	<b>OBRA:</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.		<b>DATA :</b> 31/03/2026		<b>BDI :</b> 24,78%		
	<b>LOCAL:</b>		RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		
	<b>PROPONENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO		<b>HORA</b>		<b>MES</b>		
	<b>ART/RRT:</b>		MA20261042241		ORSE		2026/01		
				SINAPI		111,51%		69,72%	
				CPU		2026/01 SEM DESONERAÇÃO		114,11%	
				SINAPI		PROPRIA		0,00%	
				SINAPI		0,00%		0,00%	

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18650000	22,68	4,22
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93260000	26,35	24,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,31680000	27,96	176,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,31680000	22,24	140,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						345,88

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	31,73180000	12,77	405,21
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,10300000	641,04	707,06
TOTAL Serviço:					1.112,27	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1.369,29</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>230,49</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>396,43</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.996,21</b>


### 97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF\_03/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,70430000	28,48	20,05
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,48770000	29,87	14,56
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	18,09170000	0,56	10,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	6,63500000	1,41	9,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:					54,09	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,94040000	52,39	101,65
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,08330000	10,64	0,88
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,43650000	23,24	10,14
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,62830000	3,87	21,78
TOTAL Material:					134,45	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	22,68	27,03
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,96000000	26,35	157,04
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,34990000	27,96	876,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,34990000	22,24	697,22

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%		
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>		
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>		
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
			SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1.757,83
--	----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	27,89880000	14,72	410,67
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	618,67	742,40
TOTAL Serviço:					1.153,07	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>2.270,15</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>829,29</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>768,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>3.867,48</b>

### 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,23	2,23
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:					8,09	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,54	22,54
TOTAL Mão de Obra:					22,54	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
TOTAL Serviço:					0,33	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>18,76</b>	
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>					<b>12,20</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>7,67</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>38,63</b>	

### 102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,90	10,06
TOTAL Material:					10,06	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	30,96	14,02

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	
	ART/RRT:	MA20261042241	ORSE	2026/01	111,51%
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
		CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,02
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>18,55</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>5,53</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>5,97</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>30,05</b>

### 91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,51	8,51
TOTAL Serviço:					10,04	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>10,04</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>2,49</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>12,53</b>

### 91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	11.530,18	0,61
TOTAL Equipamento:					0,61	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,61</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,15</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,76</b>

### 91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	11.530,18	0,16
TOTAL Equipamento:					0,16	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,16</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,20</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (24.78%):	<b>0,04</b>
VALOR COM BDI:	<b>0,20</b>

### 91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	11.530,18	0,76
TOTAL Equipamento:					0,76	

VALOR SEM ENCARGOS:	<b>0,76</b>
VALOR ENCARGOS:	<b>0,00</b>
VALOR BDI (24.78%):	<b>0,19</b>
VALOR COM BDI:	<b>0,95</b>

### 91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	5,91	8,51
TOTAL Material:					8,51	

VALOR SEM ENCARGOS:	<b>8,51</b>
VALOR ENCARGOS:	<b>0,00</b>
VALOR BDI (24.78%):	<b>2,11</b>
VALOR COM BDI:	<b>10,62</b>


### 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2025 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	29,87	204,62
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	831,05	454,83
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	53,09	46,87
TOTAL Material:					709,25	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55487890	27,96	15,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15681360	22,24	3,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,99	

VALOR SEM ENCARGOS:	<b>720,47</b>
VALOR ENCARGOS (114.11%):	<b>7,77</b>
VALOR BDI (24.78%):	<b>180,46</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

**VALOR COM BDI: 908,70**

### 101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF\_01/2026 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,13505000	36,68	4,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	160,00	176,00
TOTAL Material:						176,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,78439000	27,96	49,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,08212900	22,24	68,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						118,43

**VALOR SEM ENCARGOS: 250,55**

**VALOR ENCARGOS (114.11%): 48,83**

**VALOR BDI (24.78%): 74,19**

**VALOR COM BDI: 373,57**

### 101619 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF\_01/2026 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,13505000	36,68	4,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	125,09	137,59
TOTAL Material:						137,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02877000	27,96	56,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50423800	22,24	77,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						134,65

**VALOR SEM ENCARGOS: 221,90**

**VALOR ENCARGOS (114.11%): 55,29**

**VALOR BDI (24.78%): 68,69**


**VALOR COM BDI: 345,88**

### 5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						

Página 150 de 195

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,56	26,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,56

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,12	26,12
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,90	6,90
TOTAL Serviço:					33,02	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>48,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>11,48</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>14,76</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>74,34</b>

### 5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,56	26,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,56

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,12	26,12
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,90	6,90
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	32,65	32,65
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	50,58	50,58
TOTAL Serviço:					116,25	

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>131,33</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>11,48</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>35,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>178,20</b>

### 88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO AF\_06/2014 (H)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	466.463,38	26,12
TOTAL Equipamento:					26,12	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>26,12</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>6,47</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>32,59</b>	

### 88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	466.463,38	6,90
TOTAL Equipamento:					6,90	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>6,90</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>1,71</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>8,61</b>	


### 5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	466.463,38	32,65
TOTAL Equipamento:					32,65	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>32,65</b>	
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>					<b>8,09</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>40,74</b>	

### 53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	5,93	50,58
TOTAL Material:					50,58	
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>50,58</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>12,53</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>63,11</b>

### 91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,33	28,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL Serviço:						0,15

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>16,06</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>12,42</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>7,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>35,54</b>

### 91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,33	28,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,33


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,30	1,30
TOTAL Serviço:						1,54

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>17,45</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>12,42</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>7,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>37,27</b>

### 91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.892,13	0,13
TOTAL Equipamento:						0,13
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,13</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,16</b>


91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.892,13	0,02
TOTAL Equipamento:						0,02
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,02</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,02</b>

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.892,13	0,09
TOTAL Equipamento:						0,09
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,02</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,11</b>

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,96	1,30
TOTAL Especiais:						1,30
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1,30</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,32</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>1,62</b>

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,32	1,32
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,73	0,73
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						6,23

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,28
TOTAL Mão de Obra:					21,28

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24
TOTAL Serviço:					0,24

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>16,27</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>11,48</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>34,63</b>

### 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,38
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51
TOTAL Encargos Complementares:					6,14

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,77
TOTAL Mão de Obra:					15,77

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,33
TOTAL Serviço:					0,33

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>13,65</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>8,59</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>5,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>27,75</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 90781 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	2,20	2,20
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Encargos Complementares:						4,93

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,73	22,73
TOTAL Mão de Obra:						22,73

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95406	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
TOTAL Serviço:						0,18

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>15,62</b>
<b>VALOR ENCARGOS (114.11%):</b>	<b>12,22</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>6,90</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>34,74</b>

### 90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2015 (CHI)


Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço:						0,56

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>0,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>	<b>0,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>0,70</b>

### 90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2015 (CHP)

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026		BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
TOTAL Serviço:						1,41
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1,41</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>1,76</b>

### 90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.626,47	0,46
TOTAL Equipamento:						0,46
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,46</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,57</b>

### 90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF\_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	3.626,47	0,10
TOTAL Equipamento:						0,10
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,02</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,12</b>


### 90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.626,47	0,36
TOTAL Equipamento:						0,36
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,36</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,45</b>

### 90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA			<b>DATA : 31/03/2026</b>		<b>BDI : 24,78%</b>	
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
	ART/RRT:	MA20261042241	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,96	0,49
TOTAL Especiais:						0,49
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,49</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR BDI (24.78%):</b>						<b>0,12</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,61</b>




**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2026.03.31 19:46:18  
 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS												
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.					DATA :	31/03/2026		BDI :	24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000					FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO					ORSE	2026/01	111,51%	69,72%		
	ART/RRT:	MA20261042241					SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%		
						CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
S12764A	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	CPU	SERVIÇO	M3	703,50	255,69	179.877,92	23,51	23,51	A		
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	7.035,00	22,24	156.458,40	20,45	43,97	A		
S13749A	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 23/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	CPU	SERVIÇO	UN	4,00	20.171,19	80.684,76	10,55	54,51	B		
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	2.535,48	24,31	61.637,52	8,06	62,57	B		
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	SERVIÇO	M2	336,00	181,29	60.913,44	7,96	70,53	B		
102690	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	615,00	82,23	50.571,45	6,61	77,14	B		
105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	7.035,00	6,30	44.320,50	5,79	82,94	C		
105923A	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	48,00	514,41	24.691,68	3,23	86,16	C		
103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	580,89	37,16	21.585,87	2,82	88,99	C		
102690A	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 150 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES.	CPU	SERVIÇO	M	116,00	104,35	12.104,60	1,58	90,57	C		
102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	7.502,88	7.502,88	0,98	91,55	C		
S09461A	ASPERSOR ROTOR, PARA IRRIGAÇÃO, ENTRADA ROSCADA DE 1", FÊMEA BSP, COM FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	35,00	196,49	6.877,15	0,90	92,45	C		
COMP-6755	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CPU	SERVIÇO	MÊS	5,00	1.333,69	6.668,45	0,87	93,32	C		
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	55,38	109,77	6.079,06	0,79	94,11	C		
CPBL003	TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16.	CPU	SERVIÇO	PAR	1,00	5.277,27	5.277,27	0,69	94,80	C		
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,48	581,24	3.766,44	0,49	95,30	C		
S02459A	DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL	CPU	SERVIÇO	M	692,38	5,43	3.759,62	0,49	95,79	C		
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	30,00	86,49	2.594,70	0,34	96,13	C		
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	20,00	128,42	2.568,40	0,34	96,46	C		
97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	223,10	11,33	2.527,72	0,33	96,79	C		

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS														
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.					DATA :		31/03/2026		BDI :		24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000					FORTE	VERSÃO		HORA		MES		
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO					SINAPI	2026/01		111,51%		69,72%		
	ART/RRT:	MA20261042241					SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO		114,11%		71,30%		
						CPU	PRÓPRIA		0,00%		0,00%			


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	2.301,37	2.301,37	0,30	97,09	C
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	15,00	141,55	2.123,25	0,28	97,37	C
97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	344,16	2.064,96	0,27	97,64	C
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	82,39	24,13	1.988,07	0,26	97,90	C
COM7863	ABRIGO PARA BOMBA CENTRÍFUGA (DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,20 X 1,00 M (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)), EM ALVENARIA, COM PORTA DE ALUMÍNIO E COBERTURA EM LAJE DE CONCRETO.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	1.913,15	1.913,15	0,25	98,15	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	46,47	32,98	1.532,58	0,20	98,35	C
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	35,50	41,10	1.459,05	0,19	98,54	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	150,00	9,61	1.441,50	0,19	98,73	C
104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	35,00	30,73	1.075,55	0,14	98,87	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	15,00	68,78	1.031,70	0,13	99,01	C
2003921A	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	CPU	SERVIÇO	UN	2,00	502,55	1.005,10	0,13	99,14	C
AML5962	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	976,60	976,60	0,13	99,27	C
CPBL018	MASTRO 1 1/2", COM 1 METRO, PARA SPDA, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	CPU	SERVIÇO	UN	4,00	241,44	965,76	0,13	99,39	C
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	87,18	784,62	0,10	99,49	C
101894A	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	626,65	626,65	0,08	99,58	C
101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	509,66	509,66	0,07	99,64	C
104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	15,00	24,14	362,10	0,05	99,69	C
106028AD	DISPOSITIVO DPS 40KA - 175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	4,00	81,48	325,92	0,04	99,73	C

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br


	<b>ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS</b>									
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.				DATA :	31/03/2026	BDI :	24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000				FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO				SINAPI	2026/01	114,11%	69,72%	
ART/RRT:	MA20261042241				CPU	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%		
							0,00%	0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	36,25	253,75	0,03	99,77	C
104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3	8,91	27,80	247,70	0,03	99,80	C
103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	34,04	204,24	0,03	99,82	C
106294A	RELÉ TÉRMICO 6 A 8 A PARA 220 V OU 4 A 6.3 A PARA 380 V, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	194,92	194,92	0,03	99,85	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	15,65	187,80	0,02	99,88	C
104178	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	26,28	183,96	0,02	99,90	C
106292	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	182,84	182,84	0,02	99,92	C
106284A	RELÉ FALTA DE FASE PARA ATUAR NO COMANDO DO CONTATOR, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	CPU	SERVIÇO	UN	1,00	161,91	161,91	0,02	99,94	C
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	155,36	155,36	0,02	99,96	C
S01097A	CAP, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CPU	SERVIÇO	UN	8,00	14,03	112,24	0,01	99,98	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M	1,75	46,27	80,97	0,01	99,99	C
93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	78,89	78,89	0,01	100,00	C

Subtotal até 100,00%      765.000,00  
Outros      0,00  
Valor total do Orçamento      765.000,00


  
 Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL  
 FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2026.03.31 19:46:28  
 -03'00'  
 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.					DATA :		31/03/2026		BDI :	24,78%
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000					FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO					ORSE	2026/01	111,51%	69,72%		
	ART/RRT:	MA20261042241					SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%		
						CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	784,51	160,00	125.521,17	20,47	16,41	A
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	MATERIAL	M2	7.035,00	14,10	99.193,50	16,18	36,65	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	3.178,45	15,77	50.124,23	8,18	44,83	A
114555	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 23/1000, INCLUSIVE FRETE	ORSE	MATERIAL	UN	4,00	12.012,85	48.051,40	7,84	52,67	B
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	3.152,62	12,45	39.250,07	6,40	59,07	B
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	MATERIAL	M3	90,75	278,57	25.280,65	4,12	63,20	B
68423472	INS- LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT (100-240V A 50/60HZ, PF 0,92), LUZ BRANCA ENTRE 5000K E 6500K, 1000 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 90.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90LM/WIP66 OU SUPERIOR, IRC 70, IK08 E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 60.000 HORAS.	CPU	MATERIAL	UN	48,00	373,99	17.951,52	2,93	66,12	B
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	MATERIAL	M2	1.681,30	9,92	16.678,50	2,72	68,84	B
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	MATERIAL	M	210,12	73,63	15.471,33	2,52	71,37	B
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	122,37	108,92	13.328,48	2,17	73,54	B
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	MATERIAL	M	299,46	43,95	13.161,07	2,15	75,69	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.866,30	2,20	10.705,86	1,75	77,43	B
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	609,53	15,50	9.447,68	1,54	78,98	B
00007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	MATERIAL	M2	342,82	26,55	9.101,86	1,48	80,46	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	333,91	21,28	7.105,52	1,16	81,62	C
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SINAPI	MATERIAL	M	616,84	11,02	6.797,63	1,11	82,73	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.866,30	1,36	6.618,17	1,08	83,81	C
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	255,97	21,28	5.447,02	0,89	84,70	C
00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	5.417,92	5.417,92	0,88	85,58	C
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	MES	0,2193917	23.602,74	5.178,25	0,84	86,42	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	301,58	16,65	5.021,25	0,82	87,24	C
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	273,64	16,91	4.627,26	0,75	88,00	C

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.					DATA :	31/03/2026		BDI :	24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000					FORNTE	VERSÃO	HORA	MES		
	PROPOONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO					ORSE	2026/01	111,51%	69,72%		
	ART/RRT:	MA20261042241					SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%		
						CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3.112,47	1,38	4.295,21	0,70	88,70	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	182,87	21,28	3.891,55	0,63	89,33	C
100244	TRAVES P/ FUTEBOL CAMPO C/ TUBO 4" COD.4015	ORSE	MATERIAL	PAR	1,00	3.862,17	3.862,19	0,63	89,96	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	178,18	21,28	3.791,64	0,62	90,58	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	3.699,88	0,99	3.662,88	0,60	91,18	C
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	MATERIAL	M	80,00	45,19	3.615,20	0,59	91,77	C
100714	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "T", 1900MM	ORSE	MATERIAL	UN	12,00	284,00	3.408,00	0,56	92,33	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	177,53	16,65	2.955,86	0,48	92,81	C
109273	CONJUNTO FLEXÍVEL P/CONECTAR ASPERSOR, MODELO SA-6050, 15CM, 1/2"X1/2", MODELO RAIN BIRD OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	UN	35,00	77,02	2.695,70	0,44	93,25	C
00038053	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *160* MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	SINAPI	MATERIAL	M	116,35	22,76	2.648,08	0,43	93,68	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	6,48	400,00	2.592,00	0,42	94,10	C
114047	ASPERSOR ROTOR PARA IRRIGAÇÃO 4" REF. 5004 PLUS, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	ORSE	MATERIAL	UN	35,00	73,00	2.555,00	0,42	94,52	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.866,30	0,51	2.481,81	0,40	94,92	C
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	MATERIAL	M	31,50	64,38	2.027,97	0,33	95,25	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3.112,47	0,58	1.805,23	0,29	95,55	C
00000734	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HMIQ: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	1.640,82	1.640,82	0,27	95,82	C
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	65,87	22,43	1.477,39	0,24	96,06	C
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	93,18	1.397,70	0,23	96,29	C
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	MATERIAL	M	245,41	5,08	1.246,68	0,20	96,49	C
00001107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	SINAPI	MATERIAL	KG	969,33	1,09	1.056,57	0,17	96,66	C
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	36,03	29,30	1.055,75	0,17	96,83	C

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br


 <b>ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS</b>														
OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.					DATA :		31/03/2026		BDI :		24,78%	
LOCAL:		RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
PROPOONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO					ORSE		2026/01		111,51%		69,72%	
ART/RRT:		MA20261042241					SINAPI		2026/01 SEM DESONERAÇÃO		114,11%		71,30%	
							CPU		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
101273	JUNCAO SIMPLES PVC RIGIDO P/ ESGOTO PRIMARIO, DIAM = 150 X 100MM	ORSE	MATERIAL	UN	12,42	78,09	970,16	0,16	96,99	C				
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	702,77	1,32	927,65	0,15	97,14	C				
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	186,51	4,53	844,89	0,14	97,28	C				
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	7,25	108,35	785,97	0,13	97,41	C				
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	612,62	1,24	759,65	0,12	97,53	C				
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUYA	SINAPI	MATERIAL	M	83,79	8,91	746,57	0,12	97,65	C				
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	32,80	21,28	698,02	0,11	97,77	C				
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPAS SEM ESCOTILHA)	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	44,63	669,45	0,11	97,88	C				
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	612,62	1,02	624,87	0,10	97,98	C				
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	9,00	61,48	553,32	0,09	98,07	C				
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.866,30	0,11	535,29	0,09	98,16	C				
00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	SINAPI	MATERIAL	UN	24,00	21,45	514,80	0,08	98,24	C				
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	702,77	0,73	513,02	0,08	98,33	C				
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	26,77	19,14	512,39	0,08	98,41	C				
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	MATERIAL	M2	21,63	23,54	509,22	0,08	98,49	C				
108830	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN ( LINHA BRANCA ), CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10KA, REF.:MOELLER OU SIMILAR.	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	454,75	454,75	0,07	98,57	C				
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPULIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00017388172	2.510.525,30	436,53	0,07	98,64	C				
00034721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	0,34997763	1.152,01	403,18	0,07	98,70	C				
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	354,04	1,11	392,98	0,06	98,77	C				
00012038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	391,89	391,89	0,06	98,83	C				
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0007921167181696	466.463,38	369,49	0,06	98,89	C				

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.					DATA :		31/03/2026	BDI :		24,78%
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000					FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO					ORSE	2026/01	111,51%	69,72%		
	ART/RRT:	MA20261042241					SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%		
						CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101928	REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M (COD.2016)	ORSE	MATERIAL	PAR	1,00	367,08	367,08	0,06	98,95	C
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	35,00	10,22	357,70	0,06	99,01	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	20,11	16,89	339,71	0,06	99,06	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	MATERIAL	L	53,45	5,93	316,98	0,05	99,12	C
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	MATERIAL	UN	0,350272	831,05	291,09	0,05	99,16	C
00041411	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	71,81	287,24	0,05	99,21	C
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	382,33	0,62	237,04	0,04	99,25	C
00038060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	56,04	224,16	0,04	99,29	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	9,73	23,03	224,09	0,04	99,32	C
00041387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	MATERIAL	M	4,00	55,20	220,80	0,04	99,36	C
109162	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V (PARA-RAIO)	ORSE	MATERIAL	UN	4,00	52,90	211,60	0,03	99,39	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	354,04	0,55	194,72	0,03	99,42	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	7,73	21,28	164,43	0,03	99,45	C
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	2,97	52,39	155,40	0,03	99,48	C
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000272682949 64	556.216,19	151,67	0,02	99,50	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	25,79	5,61	144,68	0,02	99,53	C
00000416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	9,63	144,45	0,02	99,55	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	MATERIAL	UN	27,58	4,91	135,41	0,02	99,57	C
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	MATERIAL	M	4,38	29,87	130,96	0,02	99,59	C
00012359	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	129,38	129,38	0,02	99,61	C
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,52	27,64	124,90	0,02	99,63	C
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	17,55	6,92	121,45	0,02	99,65	C

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.					DATA :		31/03/2026		BDI :	24,78%
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000					FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO					ORSE	2026/01	111,51%	69,72%		
	ART/RRT:	MA20261042241					SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%		
						CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00001612	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	119,70	119,70	0,02	99,67	C		
111933	RELÉ DE FALTA DE FASE 127-220V, REF. 3UGO2 40-OA507	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	109,64	109,64	0,02	99,69	C		
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	141,90	0,72	102,17	0,02	99,71	C		
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4,19	22,73	95,21	0,02	99,72	C		
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	MATERIAL	UN	12,00	7,72	92,64	0,02	99,74	C		
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	MATERIAL	UN	1,32	69,74	92,09	0,02	99,75	C		
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	8,06	11,05	89,05	0,01	99,77	C		
00020088	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	7,00	12,00	84,00	0,01	99,78	C		
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,2193917	368,41	80,83	0,01	99,79	C		
00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	13,10	78,60	0,01	99,81	C		
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	76,16	76,16	0,01	99,82	C		
00007142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	MATERIAL	UN	7,00	9,68	67,76	0,01	99,83	C		
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	2,67	25,30	67,49	0,01	99,84	C		
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	10,67	5,91	63,06	0,01	99,85	C		
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLÓRETOS	SINAPI	MATERIAL	L	5,46	11,07	60,43	0,01	99,86	C		
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	MATERIAL	UN	0,9519	61,55	58,59	0,01	99,87	C		
00001194	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	7,12	56,96	0,01	99,88	C		
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	2,59	21,28	55,22	0,01	99,89	C		
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	54,22	54,22	0,01	99,90	C		
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000369239854	144.875,00	53,49	0,01	99,91	C		
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	MATERIAL	UN	21,62	2,44	52,76	0,01	99,92	C		
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,2193917	227,20	49,85	0,01	99,92	C		
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	34,18	1,30	44,43	0,01	99,93	C		
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	32,35	1,28	41,41	0,01	99,94	C		

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.					DATA :		31/03/2026	BDI : 24,78%	
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000					FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO					ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	
	ART/RRT:	MA20261042241					SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	
						CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,3234	125,09	40,45	0,01	99,95	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	44,61	0,83	37,03	0,01	99,95	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1,49	22,54	33,56	0,01	99,96	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	MATERIAL	L	1,06	30,90	32,61	0,01	99,96	C
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	SINAPI	MATERIAL	M3	0,07119134739	439,92	31,32	0,01	99,97	C
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	7,00	4,34	30,38	0,00	99,97	C
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,2193917	138,09	30,30	0,00	99,98	C
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	MATERIAL	310ML	0,565056	53,09	30,00	0,00	99,98	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	25,00	1,15	28,75	0,00	99,99	C
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0000372053916	701.008,99	26,08	0,00	99,99	C
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	1,28	20,27	25,90	0,00	100,00	C
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	1,85	13,92	25,70	0,00	100,00	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	5,94	3,87	22,98	0,00	100,00	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0012336370623825	17.019,08	21,00	0,00	100,00	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	21,67	0,96	20,80	0,00	100,00	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,005025500108508072	3.626,47	18,22	0,00	100,00	C
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	12,00	1,49	17,88	0,00	100,00	C
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	MATERIAL	KG	0,8502144	19,76	16,80	0,00	100,00	C
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	MATERIAL	UN	0,6426	20,09	12,91	0,00	100,00	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,002176244570626688	5.448,52	11,86	0,00	100,00	C
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UNXMS	0,695952	16,00	11,14	0,00	100,00	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	34,18	0,31	10,59	0,00	100,00	C

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.					DATA :		31/03/2026	BDI :		24,78%
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000					FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO					ORSE	2026/01	111,51%	69,72%		
	ART/RRT:	MA20261042241					SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%		
						CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,06532256	162,09	10,59	0,00	100,00	C		
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,4025	25,40	10,22	0,00	100,00	C		
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,48	20,99	10,08	0,00	100,00	C		
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	3,16	9,48	0,00	100,00	C		
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	1,54	5,89	9,06	0,00	100,00	C		
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	37,69	0,22	8,29	0,00	100,00	C		
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,496229953123 209	16,65	8,26	0,00	100,00	C		
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,3339713052	24,86	8,24	0,00	100,00	C		
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,410073105465 75	19,14	7,85	0,00	100,00	C		
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	1,92	7,68	0,00	100,00	C		
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,422963035417 06639362	16,65	7,04	0,00	100,00	C		
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UNXMES	0,4104	15,31	6,28	0,00	100,00	C		
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	1,43	5,72	0,00	100,00	C		
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	MATERIAL	M	2,18	2,08	4,54	0,00	100,00	C		
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000045625366 8	91.750,00	4,19	0,00	100,00	C		
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,2193917	18,28	4,01	0,00	100,00	C		
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,134784	25,90	3,49	0,00	100,00	C		
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,47	2,23	3,27	0,00	100,00	C		
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,073224	39,92	2,92	0,00	100,00	C		
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4,15	0,67	2,78	0,00	100,00	C		
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1,47	1,68	2,47	0,00	100,00	C		
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,089076469785	23,24	2,07	0,00	100,00	C		

Rua Coronel Hosano Gomes, s/n, Centro, Lago do Junco / MA, CEP 65.710-000  
 CNPJ: 06.460.026/0001-07 Site: www.lagodojunco.com.gov.br

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO</b> <small>PROTEÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSMISSÃO</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA :		31/03/2026	BDI :		24,78%			
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FORTE	VERSÃO	HORA	MES					
	PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%					
	ART/RRT:	MA20261042241	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%					
			CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%					


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000086350931 3603403	22.163,47	<b>1,91</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	MATERIAL	UN	3,08	0,61	<b>1,88</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,085536	21,39	<b>1,83</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	44,61	0,03	<b>1,34</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000112720944 6	11.530,18	<b>1,30</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	0,29	<b>1,16</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,025944	41,93	<b>1,09</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	MATERIAL	M	0,20	5,09	<b>1,02</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00043474	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	0,2193917	4,45	<b>0,98</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	MATERIAL	L	0,07454015419	10,64	<b>0,79</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00043469	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4,15	0,08	<b>0,33</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,000044864398 12287	1.892,13	<b>0,08</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	C




**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA – MA nº 111928770-7


Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL  
 FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2026.03.31 19:46:37  
 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria

	<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA :	31/03/2026	BDI :	24,78%
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	PROPOSITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%
ART/RRT:	MA20261042241	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.766,44	100,00 %					100,00 %
			3.766,44					3.766,44
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.668,45	24,00 %	32,00 %	7,00 %	8,00 %	29,00 %	100,00 %
			1.600,43	2.133,90	466,79	533,48	1.933,85	6.668,45
3	ILUMINAÇÃO	185.007,05	100,00 %					100,00 %
			185.007,05					185.007,05
4	DRENAGEM DO CAMPO	243.559,07		100,00 %				100,00 %
				243.559,07				243.559,07
5	IRRIGAÇÃO	54.293,16			100,00 %			100,00 %
					54.293,16			54.293,16
6	ALAMBRADO	60.913,44				100,00 %		100,00 %
						60.913,44		60.913,44
7	GRAMADO	209.815,79					100,00 %	100,00 %
							209.815,79	209.815,79
8	SERVIÇOS FINAIS	976,60					100,00 %	100,00 %
							976,60	976,60
765.000,00			190.373,92	245.692,97	54.759,95	61.446,92	212.726,24	765.000,00
			190.373,92	436.066,89	490.826,84	552.273,76	765.000,00	765.000,00

  
 Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2026.03.31 19:46:45  
 -03'00'  
 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>																			
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>LAGO DO JUNCO</b> INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA</p>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026 BDI : 24,78%																
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">FUNTE</th> <th style="width: 20%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 20%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,11%</td> <td>71,30%</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%	CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES															
	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%															
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	114,11%	71,30%																
CPU	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO																		
ART/RRT:	MA20261042241																		

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>BENEFÍCIO</b>	
L	LUCRO	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,16</b>

<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCOS	1,27
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,80
	<b>TOTAL</b>	<b>7,30</b>

I	IMPOSTOS	%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,00
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8,65</b>

**BDI = 24,78%**


$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2026.03.31 19:46:53  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 979896/2025/MESP/CAIXA.	DATA : 31/03/2026
	LOCAL:	RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA, CENTRO, LAGO DO JUNCO / MA, CEP 65.710-000	BDI : 24,78%
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO	
	ART/RRT:	MA20261042241	
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2026/01
		SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO
		CPU	PRÓPRIA
		HORA	MES
		111,51%	69,72%
		114,11%	71,30%
		0,00%	0,00%

**SINAPI - MA - 2026/01 SEM DESONERAÇÃO**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,75	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,93	8,31
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,67	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03	0,02
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,02	8,38
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>47,05</b>	<b>18,02</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,74	4,36
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,63	2,76
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,44	1,86
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>12,44</b>	<b>9,46</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B (SEM CONSIDERAR INSS SOBRE 13º, CONFORME LEI Nº 14.973/2024)	17,31	6,63
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51	0,39
	<b>TOTAL</b>	<b>17,82</b>	<b>7,02</b>

**A + B + C + D = 114,11 71,30**

  
**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
 JHONATA RANGEL FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2026.03.31 19:47:02  
 -03'00'

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
 Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria



## NOTAS E DECLARAÇÕES DE PROJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LÉDA, NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 979896/2025/MESP/CAIXA.**

**Lago do Junco / MA**

**2026**



## NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI E ORÇAMENTO MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO

### 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco/MA, Conforme Contrato de Repasse nº 979896/2025/MESP/CAIXA.

### 2. OBJETIVO

- 2.1 Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e regime de contribuição para previdência social mais vantajoso para a administração.

### 3. PREMISSAS

- 3.1 O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte fórmula:

$$\text{Valor da Obra/Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

- 3.2 O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

### 4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

- 4.1 As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

#### a) Tributos – T

Tributo	Alíquota	Fonte
ISSQN	5,00 %	Lei Municipal nº 52/2017
COFINS	3,00 %	Lei Federal nº 9.718/1998
PIS/PASEP	0,65 %	Lei Federal nº 9.715/1998

- 4.2 Para a composição do BDI, foram utilizados os percentuais do primeiro quartil para o item Lucro e o quartil médio para as demais parcelas, conforme estabelecido para obras de “Construção de Edificações” no Acórdão nº 2.622/2013/TCU, devido à similaridade com o escopo deste projeto.



a) **Administração Central, Seguros, Garantias, Riscos, Despesas Financeiras e Lucro**

Componente	Alíquota	Fonte
Administração Central	4,00%	Acórdão 2.622/2013/TCU
Seguro + Garantia	0,80%	Acórdão 2.622/2013/TCU
Risco	1,27%	Acórdão 2.622/2013/TCU
Despesas financeiras	1,23%	Acórdão 2.622/2013/TCU
Lucro	6,16%	Acórdão 2.622/2013/TCU

**5. DETERMINAÇÃO DO BDI**

5.1 O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

5.2 A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 24,78 \%$$

**6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 14.973/2024 (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)**

6.1 As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada par ao ano de 2026 (ano base do orçamento) em 60 % de 4,50 %. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI_{des} = 28,68 \%$$

**7. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO**

7.1 O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos, em plataforma online.

Regime	Sem Desoneração	Com Desoneração
<b>BDI</b>	24,78 %	28,68 %
<b>Encargos Sociais</b>	H = 114,11 % / M = 71,30 %	H = 98,31 % / M = 58,66%
<b>Valor Total</b>	R\$ 765.000,00	R\$ 779.646,82



7.2 Fica evidente então que orçamento do tipo **Sem Desoneração** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de **RS 14.646,82** (quatorze mil seiscientos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

## 8. DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO ADOTADO

8.1 Portanto, declaro para os devidos fins que **Regime de Contribuição para Previdência** adotado para a elaboração do orçamento foi o **Sem Desoneração** e que este é o **mais vantajoso para administração pública** e foi o adotado para o orçamento do referido projeto.

Lago do Junco / MA, 31 de março de 2026.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2026.03.31 19:47:29  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria



## DECLARAÇÃO

### PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

#### 1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco/MA, Conforme Contrato de Repasse nº 979896/2025/MESP/CAIXA.

#### 2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

2.2 Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam no quadro 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
4.4	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	M3	703,50	23,51 %
7.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 07/2024	M2	7.035,00	20,45 %
3.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 23/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	10,55 %

Lago do Junco / MA, 31 de março de 2026.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2026.03.31 19:47:38  
-03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20261042241**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20261041174

**1. Responsável Técnico**

**JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS**

RNP: **1119287707**

Registro: **1119287707MA**

Empresa contratada: **J R F SIRQUEIRA**

Registro : **0005430267-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO**

CPF/CNPJ: **06.460.026/0001-07**

**RUA HOSANO GOMES FERREIRA**

Nº: **647**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGO DO JUNCO**

UF: **MA**

CEP: **65710000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 765.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA**

Nº: **s/n**

Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL WILSON LEDA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGO DO JUNCO**

UF: **MA**

CEP: **65710000**

Data de Início: **24/03/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.608732, -45.055523**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO**

CPF/CNPJ: **06.460.026/0001-07**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto e Orçamento para Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco/MA, Conforme Contrato de Repasse nº 979896/2025/MESP/CAIXA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4x7c

Impresso em: 01/04/2026 às 22:47:52 por: , ip: 179.0.162.155

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

[atendimento@creama.org.br](mailto:atendimento@creama.org.br)

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303



Página 178 de 195



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20261042241**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20261041174

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

RNP: 1119287707

Data: 01/04/2026 22:47:52

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: \*\*\*.943.063-\*\*  
ATAIDE MIRANDA  
SOUSA:02947710347

Assinado de forma digital por ATAIDE MIRANDA  
SOUSA:02947710347  
Dados: 2026.04.14 17:00:15 -03'00'

MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO - CNPJ: 06.460.026/0001-07

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **31/03/2026**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



**CONCORRÊNCIA Nº 003/2026  
ANEXO III  
MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX.XX/2025  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503.01/2026**

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGO DO  
JUNCO, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,  
TURISMO E JUVENTUDE, COMO  
CONTRATANTE, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXX, COMO  
CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento particular, o município de Lago do Junco, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, o Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e a empresa estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o presente Contrato Nº **XXXX.XX/2025**, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2503.01/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Wilson Léda, no Município de Lago do Junco/MA, Conforme Contrato de Repasse nº 979896/2025/MESP/CAIXA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Projeto Básico, Anexo II do Presente Edital, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, desenhos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo contratante, bem como às normas para execução dos serviços.

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000**

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da licitação;
- 1.2.3. A proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII).**

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO**

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)**

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A contratante pagará à contratada as importâncias estipuladas no Projeto Básico, conforme cronograma físico-financeiro, após atesto do setor de engenharia de acordo com a quantidade efetivamente executada.
- 5.4. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

5.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

5.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE (art. 92, V)**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela contratante, do índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

7.1.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;

7.1.5. Comunicar a empresa para emissão de nota fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.6. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no Projeto Básico;

7.1.7. Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste contrato;

7.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada;

7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste:

7.1.9.1. Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 1 (um) mês;

7.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

7.1.12. Comunicar a contratada na hipótese de posterior alteração do Projeto pela contratante, no caso do art. 93, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

8.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e de seus

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
**CNPJ: 06.460.026/0001-07**



anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato:

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, de dirigente da contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante;

8.1.8. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

8.1.10. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

8.1.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.13. Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**

**LAGO DO JUNCO – MA**

**CEP: 65710-000**

**Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

8.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.1.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante. 10. 10.1. 11. XIV)

### **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

9.1. Não Haverá exigência de garantia Contratual.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

10.1. A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por \_\_\_\_\_ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**Parágrafo Primeiro** – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**Parágrafo Segundo** – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**Parágrafo Terceiro** – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**Parágrafo Quarto** – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92).**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5. Fraudar a licitação;

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**  
**CNPJ: 06.460.026/0001-07**



orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial:

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato licitado;

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legais.

11.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por Comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu

**RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.**

**LAGO DO JUNCO – MA**

**CEP: 65710-000**

**Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>**



recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada: a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei;

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato:

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. Os recursos orçamentários são provenientes do orçamento próprio do Município de Lago do Junco/MA, conforme as dotações informadas:

ÓRGÃO: 0901 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



SUB FUNÇÃO: 812 – Desporte Comunitário  
PROGRAMA: 0037 – Atividades Desportivas  
ATIVIDADE: 1.027 – Construção, reforma e ampliação de ginásio, quadra de esporte estádio societ.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSO: 170000000 – Outros Convênios da União.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Este contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item;

15.2, cabendo à contratante mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de sua assinatura.

15.2. Incumbirá à contratante, na forma prevista no Decreto Municipal nº 008/2024, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município - DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de Edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, § 1º)**

16.1. Fica eleito o Foro do Município de Lago da Pedra/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Lago do Junco - MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.

LAGO DO JUNCO – MA

CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**

— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



**Agente Público competente do órgão  
ou entidade contratante**  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)  
**CONTRATANTE**

**Representante Legal da Empresa contratada**  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)  
**CONTRATADO**

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000  
Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



#### ANEXO IV DECLARAÇÃO I

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **[CNPJ]**, com sede em **[ENDEREÇO COMPLETO COM CEP]**, representada por seu representante legal, **[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador da Carteira de Identidade nº **[NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR]**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº **[CPF]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, residente e domiciliado em **[ENDEREÇO COMPLETO COM CEP]**, declara, para os devidos fins e em atendimento ao **EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, que possui plena capacidade financeira para a execução do contrato.

Além disso, afirma que sua **PROPOSTA DE PREÇO** abrange integralmente todos os custos necessários para garantir os direitos trabalhistas assegurados pela **Constituição Federal, legislação trabalhista, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas**.

Declara, ainda, estar plenamente ciente do conteúdo e da abrangência desta declaração, bem como possuir plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, [DIA] de [MÊS] de [ANO]

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO II

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº [CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], representada por seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], declara, para os devidos fins, que, em conformidade com o EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, bem como com o disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declara, ainda, estar plenamente ciente do conteúdo e da abrangência desta declaração, bem como possuir plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, [DIA] de [MÊS] de [ANO]

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



### ANEXO VI DECLARAÇÃO III

A empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **[CNPJ]**, com sede em **[ENDEREÇO COMPLETO COM CEP]**, representada por seu representante legal, **[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador da Carteira de Identidade nº **[NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR]**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº **[CPF]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, residente e domiciliado em **[ENDEREÇO COMPLETO COM CEP]**, declara, para os devidos fins e em conformidade com o **EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, bem como com o disposto no **art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que **cumpr integralmente as exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social.**

Declara, ainda, estar plenamente ciente do conteúdo e da abrangência desta declaração, bem como possuir plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, [DIA] de [MÊS] de [ANO]

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



### ANEXO VII DECLARAÇÃO IV

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº [CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], representada por seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], declara, para os devidos fins e em conformidade com o EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, bem como com o disposto no art. 4º, §2º da Lei nº 14.133/2021, que, no ano-calendário da realização desta licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima permitida para enquadramento como empresa de pequeno porte e usufruto dos benefícios correspondentes. Declara, ainda, estar plenamente ciente do conteúdo e da abrangência desta declaração, bem como possuir plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, [DIA] de [MÊS] de [ANO]  
[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000  
Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DO JUNCO**  
— INOVAÇÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA —

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE  
CNPJ: 06.460.026/0001-07



### ANEXO VIII DECLARAÇÃO V

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº [CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], representada por seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], declara, para os devidos fins e em conformidade com o EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, bem como com o disposto no §2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tomou pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os serviços objeto da licitação, incluindo suas particularidades e graus de dificuldade.

Declaramos ainda, sob as penalidades da lei, que temos total ciência das condições e peculiaridades inerentes à execução dos serviços, assumindo integral responsabilidade por esse conhecimento. Além disso, comprometemo-nos a não utilizar qualquer alegação futura para questionamentos de ordem técnica ou financeira, isentando o Município de Lago do Junco de quaisquer reclamações e/ou reivindicações por parte da empresa.

Cidade/UF, [DIA] de [MÊS] de [ANO]  
[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N, CENTRO.  
LAGO DO JUNCO – MA  
CEP: 65710-000

Home Page: <https://www.lagodojunco.ma.gov.br>